

JOSÉ ANTÔNIO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA*

D. Frei Álvaro Pais: os regimes políticos e outros temas correlatos

O tema central deste estudo, nos dias atuais bem como no século XIV, a época em que viveu nosso autor, prende nossa atenção porque, de um lado, aspiramos viver bem em sociedade e, apenas determinados regimes políticos podem nos proporcionar isto e, de outra parte, abominamos certos regimes políticos, porquanto os mesmos violam tanto os nossos direitos individuais quanto os sociais e os políticos.

Desde meados do século XIII, embora não fosse a filosofia política o interesse dominante dos pensadores, o tema em epígrafe passou a ganhar mais espaço, tanto porque os textos éticos e político de Aristóteles, que acabavam de ser traduzidos ao latim por Guilherme de Moerbeck O.P. (c. 1260), discorriam também sobre esse assunto, dado esse que os estimulou a abordá-lo¹, como também porque as controvérsias em torno à disputa pela preeminência política ou dos detentores do poder espiritual sobre os do poder temporal ou vice-versa, ensejou que os defensores duma ou doutra teoria o discutissem. É o caso de Álvaro Pais

* Prof. Titular da Universidade Federal de Goiás. Bolsista de pós-doutoramento da *Fundação para ciência e tecnologia* (FCT) do Ministério da Ciência Tecnologia e Ensino Superior de Portugal (2006-07) para desenvolver o projeto de investigação intitulado: *Os poderes espiritual e secular na ótica de Dom Frei Álvaro Pais O. Min.*

¹ Meramente a título de ilustração, basta mencionar que São Tomás de Aquino, o maior expoente do pensamento medieval discorreu sobre o assunto em exame no *Comentário à política de Aristóteles*, (c. 1269-72) do qual não há uma tradução em português; na *Suma Teológica* (c. 1270-71) e no *Do reino ou do governo dos príncipes ao rei de Chipre*, (c. 1267-72), obra essa que apenas os 14 capítulos do Livro I, foram escritos por ele.

(1270-1349), como sabemos um dos mais extremados defensores da hierocracia pontifícia, na altura do conflito entre o papa João XXII (1316-34) e o imperador Ludovico da Baviera (1314-47).

Alguns estudiosos² trataram da visão de frei Álvaro sobre o Estado e os regimes políticos. Pretendemos com este estudo ampliar os resultados do labor de tais pesquisadores, primeiramente, abordando outros assuntos correlatos com esse tema e, destacando em que textos do Menorita galego eles se encontram e, paralela e simultaneamente indicar literalmente em que fonte ele se apoiou e analisar seu pensamento.

I - Do domínio de um sobre os outros

Este tópico está diretamente relacionado com o tema acerca dos regimes políticos e, particularmente, com a tirania, a qual consiste no senhorio ou domínio despótico de um homem sobre os seus semelhantes.

Com base no direito natural e conforme os ensinamentos de Agostinho, de Gregório Magno, Isidoro de Sevilha³ e Ptolomeu de Lucca, OP, (1236-1326/7), famoso discípulo de Tomás de Aquino (1226-74), exímio historiador e canonista e o seu tratado *Determinatio compendiosa de iurisdictione imperii*⁴, Frei Álvaro

² Cf. M. MARTINS S.J., «A ética estatal de Frei Álvaro Pais no *Speculum regum*», *Revista portuguesa de filosofia*, RPF, tomos XI-XII (1955); J.M. BARBOSA, «A teoria política de Álvaro Pais no *Speculum regum*, Esboço duma fundamentação filosófico-jurídica», Separata do *Boletim do Ministério da Justiça*, números 211, 212, 213, Lisboa, 1972, pp. 259-270; M. DAMIATA OFM, *Álvaro Pelágio Teocrático Scontento*, Studi Francescani, Firenze 1984, pp. 126-146. P. CALAFATE, «Frei Álvaro Pais», in *História do Pensamento Filosófico Português*, vol. I, Caminho, Lisboa 1999. P. CALAFATE (org.), p. 237-241; R. da COSTA, «O Espelho de Reis (1341-1344), do galego Álvaro Pais», in *Estudos galegos* 4, M.A.T. MALEVAL (org.), EdUFF, Nitérois 2004, pp. 185-198.

³ Cf., Santo Agostinho, *De Civitate Dei* I, 19, c. 15, in *PL*, 41, p. 643: «Deus não quis que o homem racional, feito à sua imagem, dominasse a não ser os seres irracionais»; S. Gregório Magno, *Moralium* 1, 21 c. 15, in *PL* 76, p. 203: «A natureza fez iguais a todos os homens, mas por méritos diferentes, uma disposição de Deus, oculta mas justa, dispõe que uns estejam à frente dos outros»; S. Isidoro de Sevilha, *De Etymologiis* I, 5, c. 4, *PL* 82, p. 109: «Pertence ao Direito Natural, comum a todos os povos, o matrimônio, a geração e educação dos filhos, a posse comum dos bens e uma única liberdade para todos».

⁴ Esta é a fonte próxima onde o Menorita galego recolhe os ensinamentos acerca deste assunto. Cf. *MGH, Fontes iuris germanici antiqui*, Ed. M. KRAMMER, Hannoverae, 1909, cap. XVII, p. 36. Não transcrevemos o texto latino aqui, como adiante iremos fazer, cotejando outros textos e autores usados por Pais, a fim de não ampliarmos excessivamente o tamanho deste trabalho.

Pais propõe que no estado de inocência original, dada a igualdade de natureza entre os seres humanos, embora Adão tivesse uma precedência sobre Eva, porque era o chefe da família, nenhum ser humano dominava sobre os demais e a posse dos bens era comum a todos. Mais tarde, entretanto, consoante também com o que ensina Aristóteles, com a propagação da espécie, dado que igualmente, o homem é um animal social, e a vida em sociedade requer uma ordem entre eles, com o fito de se auxiliarem e se amarem mutuamente, foi necessário estabelecer uma organização política entre eles⁵.

Mas, a par disso, entretanto, após o Pecado Original, o domínio, por meio do qual um homem foi posposto à frente dos demais, conforme ensinam as *Escrituras Sagradas* e a *Determinatio compendiosa de iurisdictione imperii*, cujo texto frei Álvaro continua a seguir *ad litteram*⁶, surgiu por causa do orgulho da dominação e pela usurpação, e o primeiro a proceder dessa maneira, foi Caim que construiu uma cidade, chamando-a de Enoch, o mesmo nome que dera a seu filho, a fim de perpetuar a dominação do mesmo. (*Gn* 4, 17).

Igualmente, depois do dilúvio, um descendente de Cam, filho de Noé, chamado Nemrod, por orgulho e desejo de dominar, também governou tiranicamente. (*Gn*, 10).

⁵ *Estado e Pranto da Igreja* I, daqui por diante indicado *EPI* I, Artigo XLI, vol. II, INIC, tradução de M.P. de MENESES, Lisboa 1990, p. 35: «...Com efeito, em nenhum direito natural achamos que a dignidade do domínio compita a alguém. E isto demonstra Agostinho, no liv. XIX, cap. XIX, *Da cidade de Deus*. Provindo todos os homens da mesma raiz, a saber, de Adão e duma mulher, Eva...a partir dos quais foram concedidos ao homem os bens do mundo para o seu uso, como se vê no Gênesis, I, pelo direito comum esses bens deveriam ser igualmente divididos. Com efeito, embora nos homens mesmo no estado de inocência tivesse havido preferência [fica melhor precedência] como se vê nos primeiros pais em que Adão foi posto à frente de Eva (Causa XXXIII, q. V, cap. *Haec imago...*), todavia essa preferência foi por outro aspecto e respeito que não o do domínio em oposição à servidão, visto que este é um aspecto penal. Realmente, pelo direito natural a posse é comum, e comum a liberdade de todos (Dist. I, cap. *Ius naturale*), e, segundo Gregório, quando a culpa não exclui, todos somos iguais no plano da humanidade (Dist. XXII, cap. *De constantinopolitana*). Ora, a servidão foi introduzida depois do pecado e por causa dele (Dist. XXXV, cap. *Sexto die*; e como foi introduzida veja-se na Dist. I, cap. *Ius gentium...*), mas foi-o para os homens se auxiliarem e amarem...pois o homem é por natureza um animal social que importa ordenar mutuamente. Ora, em tudo o que é ordenado mutuamente, importa que haja sempre algo principal e dirigente, como diz o Filósofo no 1º da *Política...*».

⁶ *Ibid.*, capítulo XVII, p. 36-37. Não transcrevemos o texto latino aqui, como adiante iremos fazer, cotejando outros textos e autores usados por Pais, a fim de não ampliarmos excessivamente o tamanho deste trabalho.

Um descendente dele, Belo, rei da Babilônia gerou Nino, que fundou Nínive e foi rei dos Assírios. Ele fez uma estátua em homenagem a seu pai, a fim de que todos os seus súditos o adorassem como a um deus, tendo dado assim origem à idolatria, pois que aí foram venerados e designados por Bel, Baal, Baalim e Belzebu. Esses ensinamentos, encontramo-los tanto numa passagem do *Estado e pranto da Igreja* quanto num trecho do *Espelho dos reis*, embora, neste último se notem o pormenor de circunstância, posto que esta obra foi dedicada a Afonso XI de Castela e um aprimoramento do texto.

«...H. «O domínio, porém, não foi assumido por um ser posto à frente do outro desde o início do mundo após o pecado, mas começou, devido a uma certa ostentação de soberba, pela usurpação, como em Lúcifer que quis por soberba elevar-se acima dos outros (Isaías, XIV; *De poenitentia*, Dist. II, cap. *Principium*). O sinal e prova disto podemos tê-los no facto de, no princípio da criação do mundo, só os maus terem tomado o domínio. Assim, antes do Dilúvio o primeiro senhor entre os homens foi Caim, como diz Agostinho, *Da cidade de Deus*, liv. XV, cap. XX, e daí foi levado a edificar uma cidade para nela dominar, e esta foi a primeira cidade no mundo, à qual deu o nome de seu filho Enoch (Gênesis, IV) para perpetuar o domínio do filho. Depois do Dilúvio, os que primeiro tomaram o domínio foram da maldita geração de Cam, como vem no Gênesis, cap. IX, e o Mestre e Josefo dizem nas *Histórias*.

I. Realmente, após o Dilúvio, o primeiro que tomou o domínio foi Nenrod da geração de Cam (Gênesis X, e Dist. VI, § final), por cuja deliberação foi edificada a torre de Babel, como contam as histórias, para dominar. Como sinal disto lê-se, no referido cap. XI do Gênesis, que pelo cimo dessa torre queriam subir ao céu, sem saberem a sua incomensurável altura, mostrando, assim, a ambição do coração em serem superiores aos outros. Mas, Deus, para mostrar o seu desagrado, abriu brecha no domínio deles, confundindo-lhes as línguas, visto antes usarem uma só linguagem, como vem no predito cap. XI do Gênesis.

«Se, porém, desejas saber como é que um homem foi anteposto a outro homem, e como é que os reis obtiveram seus domínios, é de saber que *ab initio*, após o pecado, o domínio começou, pela usurpação, de um certo acto de soberba, como sucedeu com Lúcifer que, por orgulho quis elevar-se acima dos outros (Ezequiel, XXVIII; Tratado *De poenitentia*, Dist. II, cap. *Principium*; Isaías, XIV. O sinal e argumento disto pode alcançar-se do facto de, no princípio da criação do mundo, só os réprobos receberam o domínio. Por isso, o primeiro senhor entre os homens, antes do Dilúvio foi Caim, como diz Agostinho, no livro 15º *Da cidade de Deus*, cap. XX, e daí foi levado a edificar uma cidade, onde dominasse, sendo esta a primeira cidade no mundo, à qual deu o nome de seu filho Henocho, como diz o Gênesis, IV) para perpetuar o domínio deste.

Porém, depois do Dilúvio, os que receberam o domínio foram da maldita geração de Cam, filho de Noé, como se contém no Gênesis, IX, e dizem nas *Histórias*, o Mestre e Josefo. De facto, o primeiro após o Dilúvio a receber o domínio foi Nenroth da raça de Cam (Gênesis IX, e Dist. VI, § final, e o Mestre e Josefo o dizem nas *Histórias*). Por sua deliberação foi edificada a Torre de Babel, como referem as *Histórias*, para dominar. Em sinal do que se lê, no Gênesis XI, que queriam que o seu cume atingisse o céu, cuja admirável altura ignoravam, para significar a ambição de sobressair dos outros. Pelo que Deus para mostrar o seu desagrado [determinou] a ruína deste instrumento de domínio confundindo-lhes as línguas, pois que falavam uma só linguagem como vem no predito cap. XI do Gênesis.

De Nenrod descendeu Belo, rei de Babilónia, do qual nasceu Nino, rei de Nínive, que foi o primeiro monarca dos Assírios, procriado segundo trazem as *Histórias*, por arte mágica. E foi este o primeiro que, erigindo uma estátua a seu pai Belo para este nela ser reverenciado, deu origem aos ídolos que primeiro se chamaram Bel, Baal, Baalim, Belzebub, conforme a diversidade das línguas, segundo Mestre Pedro nas *Histórias*, o qual também diz que este Nino foi o primeiro que reinou na Barbaria (aliás, Babilónia), chamado com outro nome Zoroastres, primeiro inventor da arte mágica.

Do exposto vê-se suficientemente que o domínio no princípio do mundo, olhando às pessoas que o assumiram, procedeu de corrupta intenção, a saber, da ostentação da soberba e tirania.

J «Por isso, Nenrod, o primeiro imperador depois do Dilúvio, de que também falei acima no art. XXXI, não era rei, mas tirano, porque oprimia os homens. Daí o ser chamado caçador robusto diante do Senhor, como vem no referido § final, e no capítulo X do Génesis, e por isso não agradou a Deus. Em sinal deste desagrado, Caim o primeiro imperante fraticida foi morto por Lamech (Gen., IV, IV; Causa XXXI, q. I, cap. *Quomodo*).

Nino que era Zoroastres, filho de Noé, como diz Mestre Pedro nas *Histórias*, e rei da Barbária, foi morto como vem no livro de Clemente, por um demónio que ele venerava e tinha por familiar no exercício da arte mágica.

E para sermos breves, todos os antigos senhores e monarcas morreram de morte dura. Faraó (Êxodo, IX, Causa XXIII, q. IV, cap. *Nabuchodonosor*), rei do Egipto, morreu afogado no Mar Vermelho...»⁷.

De Nenroth descendeu Belo, rei de Babilónia, do qual nasceu Nino, rei de Nínive, que foi o primeiro monarca dos Assírios, criado mediante a arte mágica, segundo informam as *Histórias*. E este foi o primeiro que, erigindo uma estátua, em sinal de respeito, a seu falecido pai, de nome Belo, deu origem aos ídolos que, primeiramente se chamaram Bel, Baal, Baalim, Belzebu, segundo a diversidade das línguas, conforme a narração de Mestre Pedro nas *Histórias*, o qual também diz que este rei Nino foi o primeiro que reinou em barbaria e o primeiro inventor da arte mágica.

Do que acima fica dito, vê-se bem que, no princípio do mundo, olhando às pessoas que assumiram o domínio, este procedeu de corrupta intenção, a saber, da soberba e tirania. Por este motivo, o primeiro rei e imperador Nenroth, de quem acima falei, não era rei, mas tirano, porque oprimia os homens. Diz-se robusto caçador perante o Senhor (Gen., IX, e Distinção VI, § final), e por isso, não agradou ao Senhor; em significação do que Caim, o primeiro governante fraticida, foi morto por Lamech (Gén., IV; Causa XXXI, questão I, cap. *Quomodo*).

Ora, o predito rei Nino, o primeiro em barbária, foi morto por um demónio que adorava exercendo a arte mágica e tinha por familiar, como se diz no livro de Clemente. E, para resumir, todos os antigos senhores e monarcas porque foram tiranos, morreram de morte cruel, como Faraó, rei do Egipto, de coração endurecido contra o Senhor, que foi submergido no Mar Vermelho (Êxodo, IX; Causa XXIII, questão IV, cap. *Nabuchodonosor...*)⁸.

De fato, diz o Menorita Galego, continuando a beber na sobredita fonte⁹, que embora, Deus abomine a ambição de certos homens quanto a dominarem os semelhantes, entretanto, Ele permite e provê que determinadas pessoas os

⁷ *EPI I*, artigo XLI, vol. II, p. 37-39.

⁸ *Espelho dos Reis*, daqui por diante *ER I*, tradução do Dr. M.P. de MENESES, Vol. I, Instituto de Alta Cultura da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 1995, pp. 49-53.

⁹ *Determinatio compendiosa de iurisdictione imperii*, ed. cit., cap. XVIII, p. 38.

governem, posto que, com ensina Paulo na *Carta aos Romanos* 13, 1; 3-4, *todo poder vem de Deus* e os que foram estabelecidos governantes visam a coibir o mal e a punir quem o pratica, a fim de que os bons vivam em paz. Jesus, igualmente, ensina a mesma coisa no diálogo que manteve com Pilatos, ao dizer-lhe, conforme o *Evangelho de João*, 19, 11: *Não terias poder nenhum sobre mim, se não te tivesse sido dado do alto*⁷. Encontramos ensinamento e texto idênticos tanto numa passagem do livro I do *Estado e pranto da Igreja*, quanto num trecho do *Espelho dos reis*.

L. «...Porém, embora a ambição de dominar fosse odiosa a Deus, todavia o domínio dos senhores que aspiram ao governo para refrear a malícia dos homens desordenados, conservar cada um em sua justiça, e pôr os cidadãos em harmonia, foi por Deus permitido e provido: permitido para a punição dos maus, e provido para a harmonia dos bons. Veja-se a Causa XXIII, q. V, *Hinc notandum* e a Dist. IV, cap. *Factae sunt*. Daí o apóstolo dizer na Ep. aos Romanos, XIII: «não há poder que não venha de Deus», o que Agostinho expõe dizendo no livro *Contra os maniqueus*: «por Deus ou mandando ou consentindo» (Causa XXIII, q. I, cap. *Quid culpatur*. Com estas palavras fica bastante claro que todo domínio provém de Deus. Por isso, disse Cristo a Pilatos: «não terias poder nenhum sobre mim, se não te tivesse sido dado do alto»...)»¹⁰.

«...Ainda que, porém, a ambição de dominar fosse odiosa ao Senhor, todavia para refrear o governo dos senhores ambiciosos e a malícia dos homens desordenados, conservar cada um em sua justiça, e dispôr os cidadãos em concórdia, foi provido e permitido por Deus o domínio: provido para a concórdia dos bons e permitido para a punição dos maus, (Causa XXIII, questão V, § *Hinc notandum*; Distinção IV, cap. *Factae*). Por isso, não há poder que não venha de Deus, ou porque o manda, ou porque o consente. Daí o apóstolo dizer na Ep. aos Romanos, XIII: «não há poder que não venha de Deus». E Cristo para Pilatos: «Não terias poder algum sobre mim, se não te fosse dado do alto». (João, XIX, Causa XXIII, questão, I, cap. *Paratus*)...»¹¹.

Em seguida, acrescentando ao seu texto argumentos de razão filosófica, recolhidos no mencionado texto de Ptolomeu de Lucca¹², frei Álvaro prossegue na explicação deste assunto, afirmando que Deus provê tal domínio, enquanto todos os seres participam a seu modo do Ser por excelência e aqueles que governam o têm, mais do que as pessoas particulares. Para mais, conforme o movimento, a ordem e a hierarquia que há na natureza, os dirigentes e os súditos, tendem a um Ser que a tudo dirige e não é governado por ninguém. Ora, conseqüentemente, os

¹⁰ *EPI* I, artigo XLI, p. 39.

¹¹ *ER* I, p. 53.

¹² *Determinatio compendiosa de iurisdictione imperii*, ed. cit., capítulos XVIII, XIX, XX, pp. 38-42. Não transcrevemos o texto latino aqui, como adiante iremos fazer, cotejando outros textos e autores usados por Pais, a fim de não ampliarmos excessivamente o tamanho deste trabalho.

governantes da terra devem conduzir-se a si e aos seus súditos para este Ser que é Deus que dirige tudo e não é dirigido por ninguém.

Além disso, Deus provê este mundo com poderes ordenados, a fim de que cada ser humano, de acordo com seu estado ou condição, durante esta vida possa buscar os meios para, na outra, alcançar a Bem-aventurança eterna, a felicidade plena e completa, pela qual ele anseia. Conquanto ele seja auxiliado pelas graças divinas no tocante a conseguir atingir esse objetivo, também precisa da ajuda dos governantes seculares, posto que eles devem proporcionar aos seus súditos as condições materiais e morais para tanto. Encontramos essa argumentação tanto numa passagem do livro I do *Estado e pranto da Igreja*, quanto num trecho do *Espelho dos reis*.

«...E provido, quer considerando a natureza do ente, quer a do movimento, quer a do fim.

Em razão do ente, porque todo o ente tende por participação para o ente *per se*. Ora, os que têm domínio, têm mais vigor na natureza do ente do que as pessoas privadas, visto que fazem as vezes de todo o ente a que presidem...Portanto, em razão do seu governo mais se aproximam do sumo princípio e mais participam da divina influência...».

Por isso é que também se escreve que Saul, elevado a rei por Samuel, mereceu com isto a influência da profecia, pois o Espírito do Senhor apoderou-se dele e ele profetizou como os profetas (1º dos Reis, X)...».

«A segunda razão porque todo domínio vem de Deus, toma-se da comparação com o movimento. Com efeito, o Filósofo, no liv. VIII da *Física*, prova que não é próprio dos moventes e movidos dirigirem-se para o infinito, mas irem para um movente que não é movido, e este é Deus, segundo aquilo de Boécio, *Da consolação da filosofia*, liv. III, metro IX, «e permanecendo estável fazes com que tudo se mova». Sendo, pois, os senhores no governo os motores do mundo, devem conduzir o movimento do seu governo para Deus como primeiro motor...».

A terceira razão porque todo domínio vem de Deus, toma-se a partir do fim. Com efeito, a Divina Providência tudo conduz para o devido fim, enquanto move cada criatura para o seu fim distinto, como o seteiro move a seta para determinado alvo. Por esta razão diz S. Agostinho, *Da Trindade*, liv. III, que Deus por movimentos ordenadíssimos, primeiro espirituais, e depois corporais, defende sempre tudo, e tudo usa

«...O domínio foi também provido por Deus, quer considerada a natureza do ente, quer a do movimento, quer a do fim.

Em razão do ente, porque todo o ente participa do Ente *per se*; mas aqueles que tem o domínio vigoram mais na natureza de ente do que as pessoas particulares, porque orientam as vidas de quase todo o ente que governam...Portanto, mais se aproximam do Sumo Princípio e mais participam os bons regentes da influência divina em razão do seu governo...Daqui se explica o que está escrito de Saul: que elevado a rei por Samuel, deste mereceu a influência da profecia O Espírito do Senhor apoderou-se dele e profetizou com os profetas (1º livro dos Reis, X)...».

«A segunda razão é esta em que o domínio é assim recebido de Deus em relação ao movimento. Prova o Filósofo, no liv. VIII da *Física*, que nos moventes e nos movidos não existe o ir para o infinito, mas sim o vir para algum movente que não se mova. E este é Deus, segundo as palavras: *E o imóvel permanente faz que todas as coisas se movam*. Sendo, pois, os reis e senhores, em governar, os motores do orbe, importa que o movimento do seu regime se reduza a Deus como primeiro motor...».

A terceira razão é que todo o domínio é assim recebido de Deus em função do fim. Efectivamente, a Divina Providência conduz todas as coisas para um devido fim, enquanto move cada criatura para o seu distinto fim, como o atirador a seta para determinado alvo. Por este motivo diz Agostinho, no livro *Da Trindade*, que Deus por uns certos movimentos ordenadíssimos, primeiro espirituais e depois corporais, desce sobre todas

segundo o incomutável arbítrio do seu pensamento como para um fim adequado. Portanto, se ele inclui as outras criaturas no devido e ordenado fim, muito mais inclui a criatura racional ou homem, como se vê no facto de a governar por meio de seus despenseiros que são os reis e os príncipes preladados das Igrejas... Por isso, se diz nos Provérbios VIII: «por mim reinam os reis, e os legisladores decretam o que é justo; por mim imperam os príncipes e os poderosos decretam a justiça». Além disso, quanto mais uma natureza é apta para conseguir um fim nobre, tantos mais moventes tem dispostos para a consumação desse fim, como se vê manifestamente nas coisas corruptíveis, assim como nas incorruptíveis... Portanto, sendo a criatura racional criada e desenvolvida para ser capaz de Deus, é este também o seu fim principal, como diz Agostinho, *Da Trindade*, liv. XIV... Logo, o homem para conseguir esse fim, embora seja ajudado pela luz da graça divina, é, todavia, muitíssimo ajudado pelos governadores do mundo, quer com exemplos de vida sã, quer com ensinamentos diários, quer com a correcção contínua...»¹³.

as coisas, de todas usa para o incomutável arbítrio da sua decisão como para um fim congruente. Ora, se compreende as outras criaturas num devido e ordenado fim, muito mais compreende a criatura capaz de raciocinar, como o homem, o que é patente quando a governa e regula per meio dos seus representantes, que são os reis e os príncipes, e os preladados das Igrejas... Por isso, se diz nos Provérbios VIII: «por mim reinam os reis, e decretam os legisladores o que é justo; por mim os príncipes imperam, e os poderosos decretam a justiça». Portanto, quanto mais apta é qualquer natureza para atingir um nobre fim, tantos mais moventes tem dispostos à consumação desse fim, conforme manifestamente se vê nas coisas incorruptíveis... Sendo, portanto, a criatura racional ordenada e produzida para ser capaz de Deus, este é também o seu fim principal, como diz Agostinho no 13º livro da Trindade... De tamanha dignidade é, efectivamente, a condição humana, que, embora o homem seja ajudado pela graça da luz divina, é, todavia, especialmente mantido pelos governadores do mundo, quer com exemplos de vida recta, quer com ensinamentos quotidianos, quer com contínua correcção...»¹⁴.

II - Sobre a origem do poder secular

Não se pode tratar dos regimes políticos nos textos dum autor qualquer, sem antes, ainda que, de passagem, analisar sua concepção a respeito da origem do próprio poder terreno ou secular. É o que, agora, passaremos a fazer nos escritos de Frei Álvaro Pais.

À partida, apoiando-se no *De regimine christiano* de Tiago de Viterbo, cujo texto segue *pari passu*, mas também o completando com citações das *Escrituras* e do Direito Canônico, o qual se fundamenta, de um lado, na Revelação e, de outro, em Santo Tomás de Aquino (1226-74), que por sua vez se apóia na *Política* de Aristóteles, o Menorita galego diz que, conquanto todos os poderes provenham remotamente de Deus, consoante vimos, de acordo com o que ensina o apóstolo

¹³ *Ibid*, pp. 42-43.

¹⁴ *ER* I, pp. 53-59.

Paulo, no tocante à origem do poder régio e do reino é preciso fazer uma distinção importante. Um tipo de poder régio e de reino provém imediatamente da inclinação do ser humano a viver em sociedade e, por conseqüência, a estabelecer um regime político, a fim de que todos vivam bem e ordenadamente, os quais desde sempre existiram entre os gentios. Um outro poder régio se origina imediatamente da instituição divina e da graça, e tal foi o que ocorreu em Israel, à altura da instituição da monarquia, por isso, esse regime político foi mais perfeito do que o outro. Um terceiro tipo é aquele que existe na *Christianitas*, o qual, à semelhança do primeiro, provém da natureza humana, mas, entretanto, é aperfeiçoado pela graça sobrenatural. Um quarto poder régio diz respeito à administração eclesiástica e à distribuição dos bens espirituais e, por isso, é chamado de poder espiritual. Sua origem é imediatamente divina, tendo sido instituído por Jesus Cristo.

«A. Sobre o reino ou poder real há que distinguir. Um vem per instituição humana, devido à inclinação da natureza para isso. De facto, nos brutos animais, que são, por instinto natural, gregários e sociais, encontra-se um certo regime, e, portanto, muito mais se encontra nos homens a quem são mais naturais que a qualquer outro animal o viver em sociedade e a inclinação para instituição dum regime...E tal regime diz-se que vem do direito humano, que nasce da natureza.

O outro poder régio vem por instituição divina ou pelo direito divino que procede da graça.

Porém, ambos os poderes régios vêm de Deus, mas de modo diferente, visto que o primeiro vem de Deus mediante a natureza dos homens que os inclina para ele, e mediante a instituição humana que aperfeiçoa a inclinação da natureza, dizendo-se, por isso, poder humano e natural.

O segundo vem, por modo especial, de Deus que o institui e transmite, dizendo-se, per isso, poder divino e sobrenatural. Dele se diz: «não há poder que não venha de Deus (Ep. aos Romanos, XIII, Causa XXIII, q. I, cap. *Quid culpatur*; Causa XI, q. III, cap. *Qui resistit*).

O primeiro poder régio versa sobre o governo das coisas temporais e terrenas, e por isso se chama terreno, secular ou temporal.

O segundo versa sobre o governo das coisas espirituais e celestes, e, por isso, se chama espiritual ou celeste. Além disso, o primeiro poder régio...existiu em todos os tempos ou seja, no tempo da lei da natureza, da lei escrita e do Evangelho, e entre todos os homens de

«...De regno etiam seu regia potestate distinguendum est. Quoddam enim est ex humana institutione, natura inclinante ad hoc; nam et in brutis aliquibus que gregalia sunt et socialia ex instinctis nature, invenitur quoddam regimen. Multo magis igitur in hominibus, quibus naturale est in societate vivere, magis quam cuilibet animali, naturalis inclinatio est ad institutionem regiminis et huiusmodi regimen dicitur esse a iure humano, quod a natura oritur. Quaedam vero potestas regia est ex institutione divina vel a iure divino, quod procedit a gratia. Utraque autem potestas regia est a Deo, sed diverse modo. Quia prima est a Deo, mediante natura hominum, que ad hanc inclinatur et, mediante humana institutione, que inclinatione nature perficit, et ideo dicitur potestas humana et naturalis. Secunda vero est a Deo speciali modo ipsam instituentem et tradente, et ideo dicitur potestas divina et supernaturalis. Et prima quidem potestas versatur circa regimen temporalium et terrenorum, et ideo terrena et temporalis vel secularis vocatur. Secunda vero versatur circa regimen spiritualium et celestium, ideo spiritualis et celestis vocatur et est, ut infra magis declarabitur.

Amplius, prima potestas regia invenitur communiter in hominibus et quolibet tempore fuit: scilicet tempore legis nature et legis scripte et evangelii, et apud quoscumque homines, cuiuscumque ritus et status, scilicet, fideles et infideles, Iudeos et Gentiles; quia id quod nature est omnibus, commune est participantibus illam naturam. In hoc tamen differenter fuit huiusmodi regimen et potestas apud Iudeos et Gentiles, quia apud Gentiles fuit solum ex humana institutione;

qualquer estado e rito, sejam fiéis ou infiéis, judeus ou gentios. Por isso, diz-se no 1º dos Reis, VIII: «constitui-nos um rei que nos julgue, como têm todas as nações», porque o que é próprio de uma natureza é comum a todos que dela participam.

Todavia, esse governo ou poder diferiu entre os judeus e os gentios no seguinte: entre os gentios existiu só por instituição humana, e entre os judeus foi de algum modo por instituição humana, mas com intervenção especial da ordenação divina, segundo a qual foram instituídos naquele povo os juizes e os reis, resultando daí ter sido muito melhor o governo entre os judeus que entre os gentios...»¹⁵.

et apud Iudeos non fuit aliquo modo ex institutione humana, sed interveniente speciali ordinatione divina, secundum quam et judices et reges instituti sunt in illo populo, et ideo multo melius regimen fuit apud Iudeos quam apud Gentiles...»¹⁶.

Entretanto, constata-se que há quem obtenha e exerça malevolamente o poder político, por isso, é certo dizer que *todo poder vem de Deus*? Como Álvaro Pais explica essa questão contraditória, posto que Deus é bom? De novo, a resposta para a mesma, o Franciscano galego, a encontra no *De regimine christiano* de Tiago de Viterbo.

Na verdade, é indiscutível que *todo poder*, sim, *vem de Deus*, mas não da mesma maneira, pois, ainda é preciso distinguir de que modo foi ou é obtido e como é exercido, pois se tratam de situações diferentes. Ora bem, em si mesmo, todo poder e jurisdição, pelo fato de derivarem remota ou imediatamente de Deus, são bons. Quanto, porém, à maneira que foram e são obtidos, de fato, nem sempre isso ocorreu e acontece de uma forma pacífica e consensual entre os povos. Muitas vezes, é verdade, foram e são estabelecidos por meio da violência, como consequência das guerras de conquista ou daquelas intestinas numa sociedade qualquer; através da fraude, pela usurpação e etc.

Com efeito, igualmente, muitas vezes ocorre e, normalmente associado aos sobreditos casos, os governantes são uns déspotas e maus, pois que, na vontade deles reside o desejo de agir mal e, assim, visam exclusivamente aos próprios interesses, aspiram às honrarias, à glória e à fama e são injustos, como Pilatos

¹⁵ *EPI I*, artigo LII, INIC, 1990, p. 347-351.

¹⁶ Tiago de Viterbo, *De regimine Christiano*, daqui por diante *DRC*, seguido da parte e do capítulo, com o respectivo título e as páginas, onde se encontram. Ed., H.X. ARQUILLIÈRE, G. Beauchesne, Paris 1926, parte II, cap.: *Quibus hominibus communicata est Christi potestas, que communicata erat. Ubi distinguitur de sacerdotio et de regia potestate*, pp. 176-177.

que exerceu mal o poder que possuía e, por isso, os que usam mal do poder que receberam de Deus, como diz o salmista, não reinam em nome de Deus. Mas o Senhor respeita-lhes o seu livre arbítrio. Entretanto, também pode acontecer que o déspota, ao ascender ao governo, passe a agir retamente e bem e, alguém que tenha ascendido retamente ao poder, ao governar, passe a agir de modo injusto.

Além disso, por causa de vários motivos, seja para castigar a maldade dum determinando povo, seja para provar a Fé e a Esperança dos bons que vivem entre os maus, Deus permite e consente que os tiranos imperem e oprimam os povos.

Verificamos esses ensinamentos tanto num passo do *Estado e pranto da Igreja* quanto numa lanço do *Espelho dos reis*, os quais, por seu vez, estão ancorados no *De regimine christiano* de Tiago de Viterbo.

«...E a partir daqui pode resolver-se a questão que parece existir entre as citadas palavras do apóstolo de que *Não há poder que não venha de Deus*, [Rm 13,1] e as de Oseias que, falando pela pessoa de Deus acerca dalguns reis, diz *Eles reinaram por si mesmos e não por mim* (Oseias, VIII [4], Causa VIII, q. I, cap. *Audacter*). Na verdade, todo poder vem de Deus, ou operando como o poder dos bons príncipes que rectamente recebem o poder, ou permitindo, como o poder dos maus que usurpam o poder. Estes diz-se que reinam não por Deus, pois não reinam por Sua obra, mas só por Sua permissão, e esta permissão é justa, porquanto, como diz a glosa sobre as já citadas palavras do apóstolo, não é injusto que a paciência dos bons seja provada e a iniquidade dos maus punida com a tomada pelos ímprobos do poder de fazerem o mal. Também Job foi provado pelo poder dado ao diabo, para que se visse que era um homem justo, I), e Pedro tentado para que não presumisse de si (Mateus, XXVI, Lucas, XXII.; *De poenitentia*, Dist. II, cap. *Si enim, v. Ex quibus*, onde diz *Petrus ad quem*; e Dist. L, cap. *Considerandum*), e

«...Desta maneira se pode resolver a questão, que parece existir entre as citadas palavras do Apóstolo, [Rm 13,1] de que todo o poder vem de Deus, e as palavras do profeta Oseias, que dizem: «Eles reinaram por si mesmos, e não por mim». (Oseias, VIII [4]; e Causa VIII, questão I, cap. *Audacter*). Com efeito, todo o poder vem de Deus, ou operando, como o poder dos bons príncipes que rectamente recebem o poder, ou consentindo, como é o poder dos maus que o usurpam. Destes se diz que não reinam por Deus, pois que não reinam por sua operação, mas por seu consentimento, uma vez que, segundo Agostinho, nem o mal se faz sem a sua permissão (Causa XXIII, questão I, cap. *Quid captatur*; Causa XXVI, questão V, cap. *Nec mirum*, últ. coluna). Ora, esta permissão é justa, porque, como diz a glosa sobre as já citadas palavras do Apóstolo «Todo o poder vem de Deus», não é injusto que, com receberem os maus o poder de prejudicar, a paciência dos bons seja experimentada, e a iniquidade dos maus punida. Com efeito, pelo poder entregue ao diabo, foi Job experimentado, embora parecesse

«...Et ex hoc potest solvi contrarietas, que videtur esse inter verbum Apostoli predictum, scilicet quod non est potestas nisi a Deo, et verbum Osee prophete dicentis ex persona Dei de quibusdam principibus: *ipsi regnaverunt et non ex me*». Nam omnis potestas est a Deo vel operante, sicut potestas bonorum principum, qui recte accipiunt potestatem, vel permittente, ut potestas malorum sibi usurpantium potestatem, et isti dicuntur regnare non ex Deo quia non regnant ipso operante, sed solum permittente. Et hec permissio iusta est, nam ut dicit *glossa* super verbum apostoli iam dictum: iniustum non est, ut, improbis accipientibus nocendi potestatem, bonorum patientia probetur et malorum iniquitas puniatur. Nam per potestatem traditam et Job probatus est, ut iustus apparet, et Petrus temptatus, ne de se presumeret, et Paulus colophizatus, ne se extolleret, et Judas dampnatus, ut se suspenderet. Et ita Deus iniustam potestatem quam iuste permittit ordinat, dum ex ea bonum aliquid elicit, et secundum hoc etiam potestas mala ex Dei ordinatione est. Licet enim Deus mala non efficiat, tamen ea ordi-

Paulo esbofeteado, para que não se ensoberbecesse (2^a aos Coríntios, XII), e Judas condenado, para que se enforcasse (Mateus, XXVII, no princípio; *De poenitentia*, Dist. III, cap.. *Judas poenituit*, e cap. *Nihil*; veja-se também o cap. *Inter omnia*). E assim Deus ordena o poder injusto que justamente permite, enquanto dele tira algum bem, e, neste aspecto, até o mau poder vem da ordenação de Deus, embora Deus não faça os males; como diz S. Agostinho, Deus ajuda as boas vontades, julga as más, e todas ordena. A isto fazem a Causa XXIII, q. I, cap. *Quid culpatur*, para o fim, e a Causa XXIII, q. V, § *Hinc notandum*.

Ou então deve dizer-se doutro modo: uma coisa é o poder, e outra o seu uso (argumento para isto na Causa XVI, q. I § *Ecce in hoc capitulo*). Por conseguinte, todo poder é bom, e por isso vem de Deus; porém o seu uso às vezes é mau, e por isso não vem de Deus, e, porque reinar é usar o poder, por isso diz-se de alguns «Eles reinaram por si, e não por mim» [Os 8, 4] Daí a glosa dizer sobre as mesmas palavras do apóstolo: «não há poder que não venha de Deus»: «O homem bom ou mau, só tem o poder que lhe foi dado por Deus». Por isso, disse o Senhor a Pilatos: «Não terias nenhum poder sobre mim, se não te tivesse sido dado do alto» (João, XIX) [11] e o referido capítulo *Quid culpatur*). Portanto, a malícia dos homens tem por si o desejo de fazer o mal, mas não tem o poder se Ele o não der. A vontade de fazer o mal pode vir do ânimo do homem, mas o poder, esse só vem de Deus. Por conseguinte, o mau uso do poder não vem de Deus, mas o poder, sendo bom, vem de Deus, e por isso diz-se que o mau poder não reina por Deus, porque

justo (Job, I). E Pedro foi tentado, para que não presumisse de si (Mateus, XXVI; Lucas, XXII; Tratado *De poenitentia*, distinção II, cap. *Si enim* parágrafo *Ex quibus*; e Distinção L, cap. *Considerandum*). E Paulo foi esbofeteado por um anjo de Satanás, para que não se ensoberbecesse. (Seg. Ep. aos Coríntios (sic), XI). E Judas foi condenado, para que se enforcasse (Mateus, XXVII, no princípio; e Tratado *De poenitentia*, distinção III, cap. *Judas*). E assim Deus ordena o poder injusto, que justamente permite, e dele tira algum bem. E, neste sentido, até o mau poder provém da ordenação de Deus. Efectivamente, embora Deus não faça os males (como se diz na Causa XXIII, questão IV, cap. *Quidam*, § *Floriani*), todavia ordena-os justamente; como diz Agostinho, Deus ajuda as boas vontades, julga as más e a todas ordena. Aplica-se a este assunto a Causa XXIII, questão I, cap. *Quid culpatur*, e questão V, § *Hinc notandum*.

«Ou então deve dizer-se de outro modo: que uma coisa é o poder, e outra o uso do poder (Argumento: Causa XVI, questão I, § *Ecce in hoc capitulo*).

Portanto, todo poder é bom, e, por isso, vem de Deus, porém, o seu uso algumas vezes é mau, e, por isso, não vem de Deus. E porque o reinar é usar do poder, por isso aplicam-se aos que o usam mal as referidas palavras de Oseias: «Eles reinaram por si mesmos e não por mim». Donde a glosa sobre palavras do Apóstolo «Todo o poder vem de Deus»: «Nenhum homem bom ou mau, tem qualquer poder que não lhe haja sido dado por Deus». Por isso, disse o Senhor a Pilatos: «Não terias nenhum poder sobre mim, se não te tivesse sido dado do Alto». (João, XIX).

nat, sicut beatus Augustinus, quod Deus bonas voluntates adiuvat, malos iudicat, omnes ordinat.

Vel aliter dicendum, quod aliud est potestas, aliud usus potestatis. Potestas igitur omnis bona est et ideo a Deo est. Usus autem potestatis aliquando est malus et ideo non est a Deo et, quia regnare est potestate uti, ideo dicitur de quibusdam: «*ipsi regnaverunt et non ex me*». Unde *Glossa* super eodem verbo Apostoli, ait: non est potestas alicui homini bono vel malo nisi a Deo data; unde Pilato Dominus ait: «*non haberes in me potestatem, nisi datum esset tibi desuper*». Malitia igitur hominum cupiditatem nocendi per se habet, potestatem autem, si ille non dat, non habet. Nocendi enim voluntas potest esse ab hominis animo, potestas autem non est nisi a Deo. Sic igitur usus potestatis malus non est a Deo; potestas autem, cum sit bona, est a Deo et ideo mala potestas dicitur non ex Deo regnare, quia male utitur potestate; bona vero, e contra, ex Deo regnat, quia potestate bene utitur in hoc Deum imitando.

Nam sicut Gregorius ait super illud Job: «*Deus potentes non abicit cum ipse sit potens. Deum quipped imitari desiderat qui fastigium potentie alienis intentus utilitatibus et non suis laudibus [elatus] administrat, qui prelatus ceteris prodesse appetit, non preesse*». Et hoc bene uti potestate.

Vel aliter dicendum sicut Ysidorus dicit IIIo libro *De summo bono* quod: «*bonam malamque potestatem Deus ordinat, sed bonam propitius malam invitus. Reges enim quando boni sunt muneris, est divini, quando vero mali sunt, sceleris est populi. Secundum meritum enim plebium disponitur rectorum vita, testante Job: «qui*

usa mal do poder, e o bom, pelo contrário, reina por Deus, porque usa bem do poder imitando nisto a Deus. Com efeito, é como diz Gregório sobre aquilo de Job, XXXVI, [5] «Deus não rejeita os poderosos, porque também ele é poderoso». «Sem dúvida deseja imitar a Deus aquele que exerce o supremo poder, olhando aos interesses alheios e não aos seus próprios louvores, e aquele que posto à frente dos outros, deseja ser-lhes útil e não seu superior. Para isto: a Causa VIII, q. I, cap. *Qui episcopatum*). E isto é bem usar do poder. Ou então deve dizer-se doutro modo, como Isidoro, *Do sumo bem*, liv. III, [cap. XLVIII, *PL LXXXIII*, col. 720], que Deus ordena o bom e o mau poder mas o bom, propício, e o mau, irado. De facto, quando os reis são bons, são uma dádiva de Deus, e, quando maus, uma consequência dos pecados do povo; na verdade, a vida dos governantes é disposta de acordo com o mérito dos povos, como testemunha Job, XXXIV [30]: «Ele que faz reinar o hipócrita por causa dos pecados do povo». Devido à ira de Deus, os povos têm o dirigente que merecem com seus pecados. Para isto, a Causa II, q. VII, cap. I, cap. e a Causa VIII, q. I, cap. *Audacter...*»¹⁷.

Por conseguinte, a maldade dos homens tem de per si a ambição de fazer mal; mas o poder não o tem ela, se ele (Deus) o não der. Efectivamente, a vontade de fazer mal pode derivar da alma do homem; mas o poder não deriva senão de Deus. Portanto, assim o mau uso do poder não vem de Deus, mas o poder, sendo bom, vem de Deus e, por isso, do mau poder se diz que não reina por Deus, porque usa mal do poder, ao passo que o bom poder reina por Deus, porque usa bem do poder, imitando nisto a Deus. Como diz Gregório sobre aquilo de Job, XXXVI, [5] «Deus não rejeita os poderosos, visto que também ele é poderoso»: «Na verdade, deseja imitar a Deus aquele que exerce o supremo poder, atento aos louvores alheios e não aos seus, e que, posto à frente dos outros, deseja ser-lhes útil e não superior. (Para isto: Causa VIII, questão I, cap. *Qui episcopatum*). E isto é bem usar do poder. Ou então deve dizer-se, como Isidoro, no 3.º livro *Do sumo bem*, [cap. XLVIII, *PL LXXXIII*, col. 720] que Deus ordena o bom e o mau poder mas o bom, ordena-o de boa vontade, e o mau, irado. Efectivamente, os reis, quando bons, são uma dádiva de Deus, e, quando maus, são-no pelos crimes do povo. Segundo o mérito dos povos, assim são dispostas as vidas dos governantes, segundo o testemunho de Job, XXXIV [30]: «Ele é o que faz reinar o homem hipócrita por causa dos pecados do povo». Irando-se Deus, os povos recebem o governante que mereceram com seus pecados (Causa VIII, questão I, cap. *Audacter...*»¹⁸.

regnare facit hominem hypocritam propter peccata populi». Irascente enim Deo talem rectorem populi suscipiunt, qualem pro peccato meruerunt...»¹⁹.

¹⁷ *EPI* I, artigo LIX, vol. II, pp. 593-597.

¹⁸ *ER* I, pp. 141-145.

¹⁹ *DRC* II, cap. X: *Continens obiectiones quasdam circa predicta et obiectionum illarum solutiones*, ed. cit., pp. 296-298.

III - Dos regimes políticos

Enfim, vamos agora tratar do tópico principal deste trabalho. Desta feita, como é sabido, o texto em que o Menorita galego mais se estriba são as páginas iniciais do opúsculo de Tomás de Aquino intitulado *Do reino ou do governo dos príncipes ao rei de Chipre*²⁰, ou como também é conhecido pelo título *De regno* (c. 1267-72). O ponto de partida da argumentação de frei Álvaro, aliás, como vimos no tópico anterior, é a necessidade que o ser humano tem de viver em sociedade, dada a sua natureza, o que o faz um ser exclusivamente capaz de comunicar-se pela fala com os semelhantes, a fim de buscar uma vida suficiente, viver bem e feliz, durante sua vida terrena, metas essas que consistem na finalidade imediata a ser atingida. Ora bem, sozinho, isolado dos outros estaria fadado à morte.

Por isso, também, como a própria vida em família o comprova e, por estar igualmente integrado em comunidades maiores, como a cidade e ou o reino, precisa, ainda, de um líder que o ajude a conseguir aqueles mencionados objetivos. Com efeito, se cada indivíduo, cada família por si só cuidasse apenas dos próprios interesses, tal sobredito risco continuava a existir ou o todo não se beneficiaria da parcela de contribuição de cada um. Aliás, examinando-se a natureza também verificamos que os seres inferiores são regidos pelos intermediários e, estes pelos superiores e toda ela pela Providência divina, como é o caso do homem que é regido pela alma, cuja razão, a sua faculdade mais importante, dirige as demais. Todavia, convém ter presente que, nem sempre o bom e o reto ordenamento do agir, para a consecução dum fim ou objetivo, não é seguido como o deve ser. Deparamo-nos com pensamento e textos semelhantes, tanto numa passagem do livro I do *Estado e pranto da igreja*, quanto num trecho do *Espelho dos reis*, no qual verificamos também alguns acréscimos de pormenor.

²⁰ Santo Tomás de Aquino, *Escritos Políticos*, in *Coleção Clássicos do pensamento político*, vol. 6, Introdução, Nota prévia e tradução por C.A. do NASCIMENTO, Vozes, Petrópolis 1997, pp. 123-172. L. I, c. 2, pp. 126-129. A dependência de Pais do texto do Angélico é evidente, embora, não chegue a ser uma cópia literal como noutros casos. Entretanto, não transcrevemos os textos latinos aqui, a fim de não ampliarmos excessivamente o tamanho deste trabalho.

«...E, pois, de saber que, em todas as coisas que se ordenam para um fim, e nas quais acontece proceder-se de maneiras diferentes, há necessidade de um dirigente por meio de quem se chegue directamente a esse fim. Assim, a barca, para chegar ao porto, precisa dum timoneiro (quando Cristo dormia, a barca andava ao sabor das ondas, Mateus, VIII, Marcos, V, e Lucas, VIII), e, se não houver timoneiro ou este adormecer, a barca não chegará ao porto. Provérbios, XXIII, no fim: «e serás como um piloto sonolento que perdeu o leme»...». Ora, é próprio do homem possuir um fim para o qual ordene toda a sua vida e acção, visto que ele age pela inteligência à qual pertence manifestamente operar para um fim...».

Acontece, porém, que os homens procedem de diversos modos para o fim que intentam, como o mostra a diversidade de trabalhos e acções humanas. Por conseguinte, o homem carece de um dirigente para atingir esse fim. Ora, é natural no homem que ele seja um animal social e político, vivendo mais em sociedade e multidão que todos os outros animais. Mas só por si não pode um homem viver com suficiência; é-lhe necessário viver em multidão a fim de se auxiliarem uns aos outros...mostra-nos isto com extrema evidência o facto de ser próprio do homem o uso da fala, pela qual os homens podem exprimir totalmente, uns aos outros, as suas ideias...».

Portanto, assim como é natural ao homem viver em sociedade, assim é necessário que no meio de todos haja alguém que reja a multidão. Realmente, havendo muitos homens e cada um a tratar do que lhe convém... a multidão dispersar-se-ia em diversos sentidos, se não houvesse alguém que tivesse o cuidado dela. Considerando isto, Salomão disse nos Provérbios, XI, 14: «Onde não há quem governe, perecerá o povo»...».

Porém, isto acontece racionalmente, pois o que é comum e o que é próprio não são a mesma coisa: as coisas próprias diferem, e as comuns unem-se...Em todas as coisas que se ordenam para um fim, encontra-se uma regitiva da outra. Assim, na universalidade dos corpos, os outros corpos são governados pelo primeiro corpo, a saber, o celeste, mediante certa ordem da divina providência, e todos os corpos pela criatura racional. No homem também a alma rege o corpo...e, entre as partes da alma, a irascível e a concupiscível são regidas pela razão.

Importa, por conseguinte, que em toda a multidão

«...Ora, para que tu, óptimo rei, e todos os outros reis sejas plenamente informados do que vos cumpre fazer, deveis saber que, em tudo o que está ordenado para um fim, é necessário um dirigente, por meio do qual se chegue directamente a esse fim. Um navio, para chegar ao porto, precisa de um timoneiro, e, se este não existir ou adormecer, o navio não arribará. Provérbios, XXIII, no fim: «como um piloto sonolento que perdeu o leme»; na Causa VII, questão I, cap. *Sciscitaris*: «Mas se é perigoso que o marinheiro de vigia (isto é, o timoneiro da proa, que é primeira parte do navio) deixe ou abandone o [barco] em águas tranquilas, quanto mais perigoso não será faze-lo no meio das ondas agitadas?».

É próprio do homem um fim para o qual toda a sua vida e acção são ordenados, visto que ele age por inteligência, à que manifestamente cumpre obrar, segundo o Filósofo, para aquele fim que Paulo, regedor da Igreja, lhe indica (Ep. aos Rom., VI, fim): «tendo por fruto a santificação, e por fim a vida eterna».

Acontece, porém, que os homens de diversas maneiras dirigem o seu intento como se vê da diversidade de dos actos e desejos humanos. Carece, portanto, o homem de um dirigente para um fim recto. Por natureza, ele é um animal social e político, vivendo mais que todos os outros animais em sociedade e multidão. Um só homem, porém, não pode viver suficientemente, de per si, sem uma grande graça especial de Deus como os santos anacoretas. É necessário, por isso, que viva em multidão, pois ai do que está só! (Eclesiastes, IV; Distinção LXXXI, cap. *In omnibus*), a fim de se auxiliarem mutuamente. Por isso, se diz nos Provérbios, XVIII: «o irmão, que é ajudado por seu irmão é como uma cidade forte». Ora, isto demonstra-se à evidência, porque é próprio do homem usar da fala, para poder exprimir totalmente aos outros os seus conceitos. Pelo que Agostinho disse no *Enquirídio*: «Sem dúvida que as palavras foram inventadas, para cada um dar a conhecer a outrem os seus pensamentos» (Causa XXII, questão II, cap. *Is autem*). Considerando isto disse Salomão (no Eclesiastes, IV): «Melhor é estarem dois juntos que um só, porque têm a vantagem da mútua sociedade».

Assim, pois, como é natural ao homem viver em sociedade, segundo aquilo do Salmo [CXXXII] «Eis quão bom, etc...» (Causa XXII, questão I, cap II), assim também é necessário que no meio de todos haja alguém

haja um governo. Assim o corpo é regido pela cabeça (Decretais *De sacra unctione*, cap. I, § *In uertice*). Acontece, porém, que, nalgumas coisas que são ordenadas rectamente para um fim, não se procede rectamente. Ora, cada coisa é rectamente dirigida para um fim, quando é levada para o fim devido; e incorrectamente, quando é levada para um fim inconveniente...»²¹.

que governe a multidão. Com efeito, havendo muitos homens e procurando cada um o que lhe é conveniente e útil, toda a multidão se dispersaria, se não houvesse quem dela curasse. Donde no Livro dos Juizes, últ.: «Naquele tempo não havia rei em Israel, mas cada um fazia o que lhe parecia justo. Porém, contra estes diz o Sábio: «Ai de vós, os que sois sábios aos vossos próprios olhos!»). (Decretais, *De constitutionibus*, cap. *Ne innitatis*). Salomão considerando nisto, diz: «Onde não há quem governe, perecerá o povo». E Inocêncio III [providencia] para que no rebanho do Senhor não falte a solicitude pastoral (Decretais, *De electione*, cap. *Ne pro defectu*).

Isto, porém, sucede razoavelmente, pois o que é próprio e o comum não são a mesma coisa. As coisas próprias divergem e as comuns unem-se (Causa XII, questão I, § final, Causa XXIII, questão VII, cap. *Quod autem*).

Porém, em todas as coisas que se ordenam para um fim, encontra-se uma que governa a outra. Com efeito, na universalidade dos corpos, os outros corpos são governados, segundo certa ordem da divina Providência, pelo primeiro corpo, a saber, o celeste, e todos os corpos pela criatura racional.

No homem também a alma rege o [conjunto] (Distinção XXXVIII, cap. *Sedulo*), entre as partes da alma, a irascível e a concupiscível são regidas pela razão. Importa, pois, que em toda a multidão alguém tenha o governo, tal como a cabeça tem o governo do corpo (Decretais *De sacra unctione*, cap. {único}, § *In uertice*).

Acontece, no entanto, que, nas coisas ordenadas para um fim, umas procedem rectamente, e outras não. Cada um é rectamente dirigido, quando é levado para o devido fim; e mal, quando não é levado para o fim conveniente...»²².

²¹ *EPI* I, artigo LXII, vol. III, INIC, 1991, pp. 65-69.

²² *ER* I, pp. 153-155.

Tratando-se, pois, dum governo ou regime político duma comunidade, se este visar apenas ao interesse do regente e não ao bem comum do povo, este regime é designado por tirania, o qual é ética e religiosamente corrupto, injusto e mau, porque o governante, tal como Nemrod, oprime o povo pela força. Igualmente, se o governo for exercido, não por um, mas por um grupo de pessoas que, graças à força, ou às riquezas atua opressoramente sobre o povo, esse regime é chamado oligarquia. Ainda, se o poder for exercido de modo semelhante, mas pelo povo, o qual oprime os ricos e os nobres, este outro regime é designado por democracia. Portanto, três são os regimes maus ou corruptos. Encontramos doutrina e texto praticamente idênticos tanto numa passagem do livro I do *Estado e pranto da Igreja* quanto num trecho do *Espelho dos reis*, os quais por sua vez, apóiam-se no referido tratado do Aquinate²³.

«...Portanto, se o reino for ordenado para o bem privado do regente, e não para o bem comum da multidão, o reino será injusto e perverso. Aos que assim regem ameaça-os o Senhor, dizendo por Ezequiel, XXXIV, 2: *Aí dos pastores de Israel que se apascentavam a si próprios!* como que dizendo: procurando os seus próprios interesses...É que os pastores devem procurar o bem do rebanho, e cada dirigente o bem da multidão...Doutro modo, tal dirigente chama-se tirano, nome derivado da força e opressão, porque oprime pelo poder, como Nemrod, e não rege pela justiça...Daí chamar-se, entre os antigos, tiranos aos poderosos (Daniel, III, no princípio; também sobre este assunto já acima falei bastante nos artigos XIII e XXXVII).

Se o reino injusto for governado, não por um, mas por vários, contanto que poucos, chama-se *oligarquia*, isto é, governo de poucos, ou seja, quando uns poucos oprimem o povo devido às riquezas, diferindo, assim, do tirano apenas na pluralidade. Mas, se o reino iníquo é governado por muitos, chama-se *democracia*, isto é, o poder do povo, ou seja, quando os ricos e os nobres são oprimidos pelo poder do povo dos plebeus. Neste caso, o povo todo é como que um tirano...»²⁴.

«...Se, o governo for ordenado não para o bem comum da multidão, mas para o bem privado do governante, o reino será injusto e perverso. Por isso, o Senhor ameaça esses governantes, dizendo por Ezequiel, XXXIV, [2]: «*Aí dos pastores que se apascentavam a si próprios!*», como que buscando os seus próprios interesses (Causa VIII, questão I, cap. *Sunt in Ecclesia*; Causa XXIII questão IV, cap. *Tres personarum*). «Porventura não são os rebanhos apascentados pelos pastores?», como se dissesse: *Sim*, (Distinção XCV, cap. *Esto*, onde [vem as palavras de Pedro] «*Apascentai o rebanho que está em vosso poder*». Ora, se os pastores devem procurar o bem do rebanho, também os governantes devem procurar o bem da multidão que lhe está sujeita (Causa XXIII, questão VIII, cap. *Vt pridem*; Causa VII, questão I, § *Hoc autem*).

Doutro modo, tal governante chama-se tirano, nome derivado da força e da opressão, porquanto, na verdade, o tirano oprime pelo poder, como Nemrod, e não rege pela justiça (Distinção VI, § final). Onde, entre os antigos, também os poderosos se chamavam tiranos. Contra tais tiranos, Zacarias, XI: «*Apascenta estas ovelhas destinadas à occisão, as quais os seus donos matavam sem compaixão, e as vendiam, dizendo: Bendito seja o Senhor, nós nos tornamos*

²³ *Do reino ou do governo dos príncipes ao rei de Chipre*, ed. cit., p. 129. O Aquinate é muito sucinto.

²⁴ *EPI I*, artigo LXII, vol. III, INIC, 1991, p. 69.

ricos». Estas acções de graças são de ladrões, e não de pastores e reis verdadeiros, que bendizem a Deus, quando juntam riquezas por meio de furtos e rapinas. Donde Gregório: «As almas pereceram, os corpos ficam escravizados, e as coisas e ele próprios alegram-se com as vantagens temporais». Item, em Miqueias, III: «Eles comeram a carne do meu povo e arrancaram-lhe a pele, e quebraram-lhe os ossos, e partiram-no como em um alguidar». Eis, como eles se mostram como lobos para o rebanho, que roubam, dispersam, e matam.

Mas em Ezequiel, XXXIV, diz-se: «Aí dos pastores que se apascentavam a si mesmos! Porventura não são os rebanhos apascentados pelos pastores?» Isto é: devem ser apascentados pelos pastores? Como se dissesse: *Sim*. Por isso, diz o Senhor contra os tiranos (Isaiás, III): «Por que razão calcais o meu povo (a saber, impondo-lhes fardos insuportáveis), e moeis às pancadas os rostos dos pobres (isto é, os enfraqueceis pela fome, roubando-lhes os bens)? Pois vós os devorastes a minha vida (a saber, os próprios pobres que oferecem o vinho da sua compunção e devoção), e as rapinas encontram-se em vossa casa (a saber, os penhores que são levados das casas deles, visto que não têm com que pagar os tributos). Em Jeremias, II: «nas tuas asas foi encontrado o sangue das almas pobres e inocentes?» E na Primeira Epístola aos Tessalonicenses [o Apóstolo recomenda] «que ninguém oprima o seu próximo, a saber, pisando-o e ferindo como um milhafre; e muito menos, os reis que oprimem e afligem os seus homens com grandes exacções, a tal ponto que muitas vezes aquilo que o pobre amealhou, com o suor e o trabalho de um ano, para um vestido ou um cavalo, ou um jantar, ou uma ceia, o soldado gasta, num só dia, com cães, ou também com aves de rapina. Em Ezequiel, XIX: «tornou-se leão, e aprendeu a apanhar a presa e a devorar os homens». Tem também esse tirano os seus leõezinhos, a saber, seus oficiais, satélites e banis, que à maneira de sanguessuga, chupam o sangue dos pobres e o vomitam no seio dos seus senhores. Contra estes diz Miqueias, VII: «O príncipe exige, e o juiz é pronto em corresponder». Por causa da opressão dos pobres desgostava-se Salomão de viver, dizendo (Eclesiastes, IV): «Voltei-me para as outras coisas que se fazem debaixo sol, e vi calúnias, e as lágrimas dos inocentes, e que ninguém os consola, nem eles podem

resistir à violência, por estarem desprovidos de todo o auxílio. E então louvei mais a morte que a vida». Desses tais, nem esmolas se devem aceitar. Isaías, I: «Os teus príncipes são infiéis companheiros de ladrões. Todos eles amam as dádivas». Pelo que disse Jerónimo: «Devemos nós também acautelar-nos do receber dádivas da parte daqueles que juntam riquezas das lágrimas dos pobres».

Além disso, se o governo injusto dos tiranos não é exercido por um só, mas por vários, chama-se, em grego, no caso de exercido por poucos, *oligarquia*, isto é, *o principado de poucos*, quando, evidentemente, poucos, diferindo do tirano só no número, oprimem a plebe por causa das riquezas.

Se, porém, o reino ou governo iníquo é exercido por muitos, chama-se, em grego, *democracia*, isto é, *poder do povo*, quando, evidentemente, o povo dos plebeus oprime com o seu poder os ricos e os nobres. Desta maneira, realmente, o povo inteiro é como um só tirano...»²⁵.

Em seguida, continuando a beber no mencionado opúsculo do Angélico²⁶, tanto num trecho do livro I do *Estado e pranto da igreja*, quanto numa passagem do *Espelho dos reis*, o Bispo de Silves passa a falar dos regimes políticos retos, justos e bons. Quando o poder é exercido pela maioria é designado por *polícia*²⁷. Quando o é exercido por poucas pessoas, porém virtuosas, é tal regime chamado de aristocracia e, se o é por um só, com vista ao bem comum, esse regime recebe o nome de monarquia. Os denominadores comuns entre os três bons regimes políticos são a retidão quanto à origem e ao exercício do poder, a justiça moral e legal em que se fundamenta e o cuidado com o bem comum do povo.

²⁵ *ER I*, pp. 155-161. É de notar que este texto na essência se identifica com o passo correspondente do *EPI I*, entretanto, é muito mais bem elaborado, consoante os acréscimos que trás.

²⁶ *Do reino ou do governo dos príncipes ao rei de Chipre*, ed. cit., pp. 129-130. Tomás é sucinto.

²⁷ A palavra *polítia*, *ae*, derivada do grego, é literalmente intraduzível em nosso idioma, embora, encontremo-la sob essa forma, cujo uso corrente, no entanto, designa a autoridade que exerce a ordem pública na comunidade. O Prof. Carlos Arthur do NASCIMENTO, op. Cit., p. 129, em nota, diz que essa palavra é uma transliteração de *politeia* (constituição) que é o nome comum dos regimes políticos.

«...De modo semelhante, também importa distinguir o reino justo. Se ele for administrado por uma multidão toma o nome comum de *polícia*, como, por exemplo, a dos combatentes numa cidade ou província. Mas, se for administrado por poucos virtuosos, chama-se *aristocracia*, isto é, o melhor poder ou o poder *optimorum* (dos melhores), os quais por isso se dizem *optimates* (aristocratas, nobres). (Daniel, III: «e os nobres que estavam constituídos nos poderes»...). Se, porém, o reino pertencer a um apenas, chama-se propriamente *monarquia* (Decretais, *De electione*, cap. *Fundamenta*, § *Ne autem* onde também se fala dos nobres). Dai dizer o Senhor por Ezequiel (Ezequiel, XXXVII, 24): «meu servo David reinará sobre eles, e será um só pastor de todos eles» Daqui manifestamente se vê que é da função do rei que seja ele a presidir, e que seja o pastor que busca o bem comum da multidão e não o seu. Mas, porque há muitas comunidades, a saber, casas, aldeias, cidades e reinos, aquele que rege uma comunidade perfeita, isto é, urna cidade ou província, chama-se rei per antonomásia, e aquele que rege uma casa, pai-de-famílias (Causa XXIII, q. IV, cap. *Duo Ista*). Por conseguinte, do exposto se vê que o rei é aquele que rege a multidão duma cidade ou província por causa do bem comum. Por isso, diz Salomão (Eclesiastes, V): «um rei que impera sobre toda a terra que lhe está sujeita»...»²⁸.

«...Semelhantemente, importa distinguir o reino ou governo justo. Se for bem administrado por alguma multidão toma o nome comum de *polícia*. E se se for administrado por poucos virtuosos, chama-se em grego *aristocracia*, isto é, o melhor poder ou o poder *optimorum* (dos melhores), os quais por isso se dizem *optimates* (nobres) (Daniel, III: «os nobres que estavam colocados nos cargos dos poderes»); e Distinção XCVI, no princípio do capítulo *Constantinus*, que é uma *palha* [*palea*].

Se, porém, o governo justo pertencer somente a um, o reino chama-se propriamente *monarquia* (Decretais, *De electione*, cap. *Fundamenta*, § *Ne autem*, do Livro VI, onde diz «*de optimatibus*»). Por isso, diz o Senhor por intermédio de Ezequiel (Ezequiel, XXXVII, no fim [24]): «o meu servo David reinará sobre eles, e será um só pastor de todos eles». Daqui manifestamente se vê que é da essência de um reino que seja um só a governar, [frase sem sentido] e que este seja pastor e rei que procure o bem comum multidão, e não o seu. Ora, porque há muitas comunidades, (a saber: de casas, aldeias, cidades e reinos), aquele que governa uma comunidade perfeita, isto é, urna cidade ou província, chama-se se rei per antonomásia, (Causa VI, questão III, cap. *Scitote*) e aquele que rege uma casa, pai de famílias (Causa XXIII, q. IV, cap. *Duo*).

Do que foi dito, vê-se que o rei é aquele que governa a multidão duma cidade ou província por causa do bem comum. Por isso, diz Salomão (Eclesiastes, V): «e há além disso um rei que impera sobre toda a terra que lhe está sujeita»...»²⁹.

Um pouco mais adiante, no *Estado e pranto da igreja*, o Menorita galego trata a respeito de qual é o melhor dentre os três bons regimes políticos. À partida, sem explicitamente indicar sua preferência, passa a arrolar uma série de argumentos que, igualmente, induzem o leitor a comungar da mesma tese que ele defende. Senão, vejamos. Todo bom governante ao exercer seu cargo deve ter em mente o bem e a salvação dos súditos, ora, isso será impossível de se obter, se entre eles não houver a unidade e a paz, as quais são mais facilmente conseguidas e mantidas, se for um só a governar, ao invés de muitos³⁰.

²⁸ *EPI* I, artigo LXII, vol. III, INIC, 1991, pp. 69-71.

²⁹ *ER* I, pp. 155-161.

³⁰ Frei Álvaro continua a recolher seus ensinamentos no pequeno tratado de Tomás de Aquino e, por partes, a) sobre a monarquia e suas vantagens, como o melhor regime político, op. Cit., cap. III, pp. 130-131; cap. VI, p. 137. Quanto aos riscos do regime monárquico descambar para a tirania, op. Cit., cap. IV, pp. 132-135.

Essa unidade diretiva pode também ser verificada, entre as abelhas, cuja rainha é uma só; no corpo humano, regido pelo coração e na alma do homem, comandada pela razão e no próprio universo, governado por um só Deus. Para mais, a própria vida em sociedade também comprova o mesmo argumento. De fato, é comum haver discórdias e contendas, naquelas comunidades aonde muitos são os que governam, fato esse que, muitas vezes, leva-a à autodestruição. Por outra parte, conforme demonstram os fatos, naquelas outras comunidades políticas dirigidas por um só, imperam a justiça e a paz entre os súditos e entre esses e o monarca, daí haver prosperidade e bem estar para todos. É evidente, portanto, a preferência do Frade galego pela monarquia.

Todavia, como sempre há o risco de a monarquia descambar em tirania, que é o péssimo regime dentre todos, a par da democracia, dadas certas condições, pode convir às comunidades políticas serem ao mesmo tempo regidas por vários governantes, como era o caso, de algumas das cidades-repúblicas italianas de então, v.g., Pádua. Anos mais tarde, D. Álvaro Pais reiterou a mesma doutrina num lanço do *Espelho dos reis*.

«...Exposto isto, cumpre inquirir o que mais convém a uma província ou cidade: se ter um só rei ou mais que um. Pode-se considerar isto, olhando ao fim do governo. De facto, a intenção de qualquer governante deve dirigir-se ao seguinte: a procura da salvação dos súbditos. Ora, o bem e salvação de uma multidão consorciada está em que se conserve a sua unidade, que se chama paz, pois, desaparecendo esta, perece a utilidade da vida social...E, pelo contrário, a multidão em desarmonia a si mesma se faz onerosa. E, segundo a lei, a multidão onerosa nada faz de honroso (Autêntica *De referendariis*, no fim da Colação II). Pelo que o apóstolo, depois de recomendar a unidade da multidão dos fiéis, diz: «sede solícitos em conservar a unidade do espírito pelo vínculo da paz». (Ep. aos Efésios, IV, 3).

Ora, é evidente que a unidade pode ser realizada mais pelo que é de per si uno do que por vários, tal como a mais eficaz causa do aquecimento é o que de per si é quente; logo, é mais útil o reino de um só que o de vários.

Item, diz-se que várias coisas se unem pela aproximação a unidade; logo, é melhor o reino de um só que o de vários, porque um só aproxima mais da unidade.

«...Isto visto, há que inquirir o que mais convém a uma província ou a uma cidade: se vários reis, se um só.

Ora, importa considerar este problema em função do fim do regente. A intenção de todo aquele que governa bem, deve ser a de procurar a felicidade dos súbditos. Porém, o bem e felicidade de uma sociedade está na conservação de sua unidade, que se chama paz. Não existindo esta, desaparece a utilidade da vida social (Causa XXIII, questão I, cap. *Noli*, onde diz: «a guerra faz-se para alcançar a paz», e depois: «Se, porém, a paz humana é tão doce para a felicidade temporal etc...»). Além disso, uma multidão em discórdia torna-se prejudicial a si mesma, e nada de honroso realiza (na Autêntica *De referendariis*, no fim da Colação II). Por isso, o apóstolo, depois de recomendar a unidade da multidão dos fiéis, diz na Ep. aos Efésios, IV, [3]: «Sede solícitos em manter a unidade do espírito pelo vínculo da paz». E o Salmo [CXXXII]: «Eis quão bom e quão suave é viverem os irmãos em união». (Causa XII, questão I, cap. II).

Ora, é evidente que mais pode realizar a unidade aquele que é uno em si do que vários, tal como a causa mais eficaz do aquecimento é aquilo que é quente de per si. Logo, é mais útil o governo de um só que o de vários. Item, diz-se que muitas coisas se unem por aproxima-

Por outro lado, as coisas que são conformes a natureza, correm muito bem. Ora, todo o reino natural é governado por um só. Assim, na multidão de membros há um que principalmente move, a saber, o coração, e nas partes da alma há uma força que principalmente comanda, a saber, a razão. Também as abelhas têm um único rei, e o universo um só Deus, criador e governador de todas as coisas...».

Isto prova-se com a experiência. As províncias ou cidades, que não são governadas por um só, envolvem-se em dissensões e flutuam sem paz, por forma a poder ver-se cumprido aquilo de que o Senhor se queixa pelo profeta, dizendo: «Muitos pastores destruíram a minha vinha». (Jeremias, XII). Pelo contrário, as províncias e cidades que são governadas sob um só rei, gozam comumente de paz, florescem na justiça, e alegram-se na abundância. Por isso, o Senhor através dos seus profetas promete corno grande dádiva que porão sobre si uma só cabeça e será um só o príncipe de todos eles (Ezequiel, XXXVII, 24). Acerca disto veja-se acima, no art. XL, o v. *De resto a ninguém devem restar dívidas*, e v. *Item, e evidente...* Mas assim como o reino dum rei é ótimo, assim o reino dum tirano é péssimo...Por conseguinte, se ao melhor reino se opõe o péssimo, necessariamente que o governo dum reino ou cidade por um tirano será péssimo. E nem será louvável a perversidade duma facção tirânica, se o tirano tratar com régia clemência os súbditos, nem censurável a ordem do poder régio se o rei se enfurecer com crueldade tirânica (Causa XIV, q. V, cap. *Neque enim si agris*)...Por conseqüência, convém que o reino justo seja dum só, para ser mais forte, mas se declinar para a injustiça, então, convém mais que seja de muitos, para ser fraco e se estorvarem uns aos outros. Donde Salomão: «Entre os soberbos há sempre contendas»...Por conseguinte, entre os regimes injustos o mais intolerável é a democracia, isto é, o poder do povo, quando todo povo é como um tirano, como acima disse. Ora, a tirania é o pior governo como claramente se vê, se se considerarem os males que dela provêm e dos quais também falei acima no art. LXIII (*sic*), v. *A tirania...*»³¹.

ção à unidade. Logo, um só é melhor que dois ou vários, por isso que mais se aproxima da unidade.

Além disso, aquelas coisas que são segundo a natureza, óptimamente se comportam. Todo o reino natural é governado por um só. E na pluralidade dos membros há um, isto é, o coração que comanda os movimentos dos outros; e nas partes da alma há uma força natural que governa as demais, a saber, a razão. As abelhas têm um só rei. E no universo há um só Deus, criador e regedor de todas as coisas. Para este assunto: Causa VII, questão I, cap. *In apibus*; Decretais, *De summa Trinitate*, cap. I.

Com efeito, toda a multidão deriva de um só, e o número começa em um, e, depois, multiplica-se (Causa XXXII, questão I, cap. *Nuptiae*). E um só foi o primeiro homem criado, de que vieram todos os da mesma natureza (Causa XXXIII, questão V, cap. *Nec illud*).

Isto prova-se pela experiência. As províncias ou cidades, que não são governadas por um só, debatem-se em dissensões e flutuam sem paz, para que se veja realizar aquilo de que o Senhor se queixa pelo profeta, (Jeremias, XII): «Numerosos pastores destruíram a minha vinha». Esses tais antes se devem chamar lobos.

Ao contrário, as províncias e cidades que são governadas por um só rei, gozam de paz geral, florescem em justiça, e alegram-se na abundância. Por isso, o Senhor, por meio de seus profetas promete, como grande dádiva, que lhes dará um só chefe e que um só príncipe haverá no meio deles (Ezequiel, XXXVII, 24).

Item, segundo o profeta, a virtude unida é mais forte que a dispersa. Porém, vários governantes sobre a mesma multidão não mantêm a paz da multidão, se não forem unidos e concordes. Segundo o Filósofo, se um deseja isto, outro deseja mais aquilo. Porém, um único governante, seguindo a virtude, poderá conservar melhor a paz dos cidadãos, e não poderá tão facilmente perturbá-la, pois que mais facilmente concorda consigo mesmo do que muitos uns com os outros, segundo esta sentença «Com ninguém concordará aquele que consigo mesmo está em desacordo» pois que onde há a multidão, reina a confusão e a divisão. Argumentos: Distinção XCIII, cap. *Legimus*, § *Sed dicimus*, onde diz: «Um número pequeno de diáconos torna-os esti-

³¹ *EPI I*, artigo LXII, vol. III, INIC, 1991, pp. 71-73.

máveis, e um número grande de presbíteros torna-os desprezíveis» e nas Decretais, *De aetate et qualitate et ordine praeficiendorum*, cap. *Cum sit*.

Por outro lado, a diversidade das almas segue a diversidade dos corpos (Decretais, *De concessione praebendae*, cap. *Quia diuersitatem*), porque tantas as cabeças, quantas as sentenças (Título *De consecratione*, distinção IV^o, cap. *Sicut in sacramentis*, Digestos, *De arbitris*, lei *Item si unus*, § *Principaliter*), e as vontades dos homens são várias (*Digestos*, *ad Senatusconsultum Trebellianum*, lei *Quia poterat*. E o Moralista: «É próprio de cada um buscar o que é seu, e não se vive com uma única opinião». E Ovídio: «São tantos os caracteres nos peitos humanos, quantas as figuras existentes no mundo». E também porque um só príncipe que se aplica ao bem comum olha mais por este, do que se forem muitos a dominar; e também segundo a virtude, porque quantos mais forem tirados da comunidade, tanto o resto é menos comum. Pelo que diz o Filósofo que, entre os governos que curam do seu próprio bem o do tirano é o pior, porque procura mais o próprio e despreza o comum... Ora, assim como o reino do rei é ótimo, assim o reino do tirano é péssimo. Convém, pois, para que o reino seja justo, que pertença a um só, pois que assim é mais forte, mas se faz declinar o regime para a injustiça, convém que pertença a muitos, para que seja mais fraco e mutuamente se eliminem. Donde Salomão (Prov., XIII): «Entre os soberbos há sempre contendias». Por conseguinte, entre os regimes injustos o mais intolerável é a democracia, isto é, o poder do povo, quando todo povo é como um tirano, conforme acima disse...»³².

Mas se a preocupação principal de Álvaro Pais, não infundada, é com o tirano que exerce o poder e, certamente tinha presente os gestos ousados de Ludovico da Baviera, cometidos no início de 1328, em Roma, ao depor João XXII e fazer eleger, o menorita Pedro de Corvara, antipapa, o qual tomou o nome de Nicolau V, não é de estranhar que num outro passo do *Estado e pranto da Igreja*, torne a explicitar detalhadamente como age o tirano governar. Aliás, é oportuno referir

³² ER I, pp. 161-167.

que aí, nesse trecho, conquanto o Frade galego, não se desprenda completamente da fonte em que se apoiava, isto é, o mencionado opúsculo de São Tomás³³, deixa fluir livremente suas idéias, arrematando-as com apropriadas citações das *Escrituras*, dos Padres da Igreja, de filósofos, como Cícero e Aristóteles e, ainda, ilustra-as com exemplos históricos. De fato, se o tirano é cobiçoso, apropria-se dos bens do povo; se é iracundo e caprichoso, por um motivo qualquer, manda supliciar e matar os súditos; não satisfeito, ainda, e temendo vir a perder o poder, empenha-se por todos os meios para que o povo não se exercite na prática das virtudes morais, a tal ponto que, desenvolvendo a valentia e a coragem, resolva por um basta ao seu domínio. Com esse propósito, por exemplo, aterroriza-o com perseguições, estimula as desavenças e rixas entre ele; impede-o que seus súditos sejam ricos e poderosos.

Deparamo-nos com ensinamento e texto idênticos numa passagem do *Espelho dos reis*, embora, nessa obra, pela via do contrário, a alusão ao mau comportamento do tirano vise pedagogicamente a dissuadir Afonso XI de agir dessa maneira.

«...De facto, porque o tirano, desprezando o bem comum, procura o bem privado, segue-se que oprime de diversos modos consoante se submete a diversas paixões para alcançar alguns bens. Porque é dominado pela paixão da cobiça rouba os bens dos súbditos...Se se submete à paixão da ira, por uma insignificância faz correr sangue. Pelo que diz Ezequiel, XXII, 27: «Os seus príncipes, no meio dela, eram como lobos que arrebataam a presa, para derramar o sangue».

Por isso, o Sábio aconselha a evitar este reino, dizendo no Eclesiástico, IX: «Mantém-te longe do homem que tem o poder de matar», quer dizer, aquele que tem o poder de matar, não pela justiça, mas pelo capricho da sua vontade. Assim, pois, não pode haver nenhuma segurança, antes tudo de incerto, quando o governo se desvia da justiça.

E o tirano não ofende os súbditos apenas nas coisas corporais, mas também impede os seus bens espirituais. De facto, aquele que mais deseja comandar

«...E, porque o tirano só cuida de si, desprezando Deus e o bem comum, segue-se que oprime de diversos modos conforme as diversas paixões a que está submetido para obter alguns bens. De facto, porque domina com a paixão da ambição rouba os bens dos súbditos. Por isso, Salomão: «O rei justo levanta o seu país; o homem avaro destrói-o. (Provérbios XXIX, no princípio). Se está submetido à paixão da ira, por uma insignificância faz derramar sangue. Pelo que em Ezequiel, XXII, [27]: «Os seus príncipes, no meio dela, eram como lobos que arrebataam a presa, para derramar o sangue».

Por consequência, o Sábio aconselha que se evite este regime, dizendo no Eclesiástico, IX: «Conserva-te longe do homem que tem o poder de matar», isto é, daquele que matará, não pela justiça, mas pelo poder, conforme a vontade de sua paixão. Assim, pois, nenhuma segurança pode existir, antes tudo é incerto, quando há abandono do direito.

³³ *Do reino ou do governo dos príncipes ao rei de Chipre*, ed. cit., cap. IV, pp. 132-135. Neste passo, o Angélico é mais prolixo do que de costume.

que ser útil, impede todo o proveito dos súbditos... porque teme que a promoção de todos os súbditos seja prejudicial ao seu domínio iníquo...Esforçam-se, realmente, os tiranos para que os seus súbditos não se tomem valorosos e não concebam o espírito de magnanimidade, não suportando, assim, o seu iníquo domínio. Esforçam-se também para que os súbditos não tenham paz entre si, a fim de que, desconfiando uns dos outros, não possam tramar algo contra o seu domínio. Procuram ainda os tiranos que os seus súbditos não sejam poderosos e ricos, para que tais situações não lhes sejam nocivas, a fim de, vivendo contra a caridade, poderem dizer contra si: Folgamos com a iniquidade, não folgamos com a verdade, contra aquilo da 1ª aos Coríntios, XIII: Não folga com »...». Daqui resulta que, devendo os governantes induzir os súbditos à prática das virtudes, maldosamente as invejam e impedem quanto podem, para que haja poucos virtuosos sob a sua tirania. Bem, pois, diz o papa Leão: «A integridade dos governantes é a salvação dos súbditos» (Dist. LXI, cap. *Miramur*, cerca do princípio). E, segundo Aristóteles, os homens fortes encontram-se nos povos em que os mais fortes são honrados. E Túlio: «São débeis e pouco se revigoram as virtudes que não encontram aprovação em cada um». É também natural que o ânimo dos homens criados no medo degenerem em servil...e eles se tornem pusilânimes para toda a obra útil e valorosa, corno se vê pela experiência nas províncias que estiveram muito tempo sob a tirania. Daí a Ep. aos Colossenses, III, 21: «Pais, não provoqueis à indignação os vossos filhos, para que não se tornem pusilânimes»...E não admira, porque o homem que governa sem o domínio da razão, mas segundo a paixão do seu ânimo, em nada difere da besta. Onde Salomão: «Como um leão rugindo e um urso faminto, assim é o príncipe ímpio sobre um povo pobre (Provérbios, XXVIII), e por isso os homens escondem-se do tirano, como das bestas cruéis...»³⁴.

E o tirano não só oprime os súbditos nas coisas corporais, como também lhes impede os bens espirituais. De facto, aquele que ambiciona mais ser superior aos outros do que ser-lhes útil, impede todo o proveito (Argumentos: Distinção XLVII, cap. *Virum*; Distinção LXXXIII, cap. *Nichil*). Receando a elevação de todos os súbditos como um prejuízo para a sua iníqua soberania (Causa XXIII, questão VI, cap. *Quod autem*, onde diz: «Que avaro há que procure um co-proprietário? Quem há que inflamado pelo poder de dominar, deseje ter um consorte?»), esforçam-se os tiranos para que os seus súbditos, tornados valorosos não concebam o sentimento de magnanimidade e suportem o seu iníquo governo. Esforçam-se ainda para que eles não tenham paz entre si, a fim de que, desconfiando uns dos outros, não possam planear alguma coisa contra o seu domínio. Procuram, efectivamente, os tiranos que os seus súbditos não se tornem poderosos e ricos, para que isto não venha a prejudica-los, e para que vivendo sem a caridade, possam contra si: «Folgamos com a iniquidade, não folgamos com a verdade», contra aquilo da 1ª aos Coríntios, XIII: «[a caridade] não folga com a injustiça». Pelo que ao tirano podem aplicar-se as palavras de Job: «Um som de terror está sempre em seus ouvidos; e, mesmo quando há paz, receia sempre traições» (Job, XX, N.T. aliás XV, 21).

Daqui advém que, devendo os governantes levar os súbditos à prática das virtudes, perversamente invejam as suas virtudes, e de propósito as impedem, para que poucos virtuosos se encontrem sob a sua tirania. Portanto, diz bem o papa Leão: «A integridade dos chefes é a saúde dos vassallos» (Dist. LXI, no princípio do cap. *Miramur*), E, segundo Aristóteles, encontram-se homens fortes junto daqueles em que os mais fortes são honrados. E Túlio: «Jazem na humildade e pouco progredem, as coisas que são por alguns reprovadas». É também natural que os homens criados debaixo do medo degenerem ânimos servis (Causa XXIII, questão VI, § *Ex his*) e se tornem pusilânimes para toda a obra útil e corajosa, corno se vê nas províncias, por exemplo {na Itália} que estiveram muito sujeitas

³⁴ *EPI I*, artigo LXII, vol. III, INIC, 1991, pp. 73-77.

a tiranos. Por isso, na Ep. aos Colossenses, III, [21]: «Pais, não provoques à indignação os vossos filhos, para que não se tornem pusilânimes». Salomão: «quando reinam os ímpios, acontecem as ruínas dos homens. E ainda: «Sempre que os ímpios tomarem o governo, o povo gemerá» (Provérbios, XXIX), como reduzido à escravidão. E de novo: «Quando os ímpios surgirem, esconder-se-ão os homens» (Provérbios, XXVIII, fim), para fugirem à crueldade dos tiranos. E não há que admirar, porque o homem governando sem o domínio da razão e segundo as paixões da sua alma, em nada difere das alimárias. Pelo que Salomão Prov. XXVIII): «Como um leão rugindo e um urso esfomeado é o príncipe ímpio sobre um povo pobre». Por isso os homens escondem-se e fogem do tirano, como das feras cruéis. Porque o melhor e o pior governo consiste na monarquia, isto é, no principado de um só, a dignidade régia devido à malícia dos tiranos, torna-se a muitos odiosa. Alguns, de facto, ambicionando o reino caem em sevícias de tiranos, e muitos regentes exercem a tirania sob o pretexto da dignidade real...»³⁵.

De seguida, num trecho do livro I do *Estado e pranto da Igreja*, continuando a apoiar-se no texto do *De regno* de Tomás de Aquino³⁶, frei Álvaro prossegue em seu arrazoado contra a tirania e os tiranos. Posto que o melhor e o pior regime são exercidos por um só, embora de maneira diferente, por isso, muitas vezes, o regime monárquico é abominado e substituído por um outro. De fato, inúmeras vezes, os homens duma comunidade pessoalmente não se interessam pelo bem comum, porque constataam que as ações do rei não se revertem em benefício deles próprios, mas exclusivamente em proveito do monarca. Aliás, foi por esses motivos que os romanos depuseram o rei Tarquínio o «Soberbo» e instauraram o regime republicano confiando o poder a dois cônsules, os quais juntamente com o povo todo eram os responsáveis pelo bem comum.

³⁵ ER I, pp. 167-171.

³⁶ *Do reino ou do governo dos príncipes ao rei de Chipre*, ed. cit., cap. VI, pp. 137-138. De novo, o Angélico é sucinto.

Igualmente também, mais tarde, com o advento do Império Romano, muitos imperadores foram bons governantes, entretanto, com o passar do tempo, um bom número deles se transformou em tiranos para o povo, entretanto, eram fracos e covardes, perante os inimigos estrangeiros, fato esse que levou o Império à destruição.

Com o povo judeu aconteceu a mesma coisa. Enquanto eram governados pelos juizes, os vizinhos inimigos o espoliavam, e cada um fazia o que julgava ser o melhor. Mais tarde, à instância do próprio povo, passou a ser governando por reis, mas não demorou muito tempo, seus monarcas tornaram-se tiranos opressores e idólatras e Israel e Judá foram castigados com a escravidão.

No *Espelho dos reis* encontramos pensamento e texto idênticos, mas, nessa obra, entretanto, dado o seu destinatário, o Prelado silvense novamente tem como fito ensinar e admoestar a Afonso XI de Castela, como ele não deve agir, a fim de não se transformar em tirano.

«...Porque o melhor e o pior regime consiste na monarquia, isto é, no principado de um só, para muitos a dignidade régia torna-se odiosa devido à maldade dos tiranos. Alguns, por desejarem o governo dum rei, caem nas sevícias de tiranos, e muitos governantes exercem a tirania sob o pretexto da dignidade régia. Na república romana há exemplos evidentes disto. Com efeito, quando o povo romano expulsou os reis por não poder suportar o seu governo, ou melhor, a sua soberba e tirania, instituiu os cônsules (Dist. II, cap. *Quaedam*) e outros magistrados pelos quais começou a ser governado e dirigido... Realmente, acontece muitas vezes que os homens, vivendo sob o poder dum rei, se esforçam muito pouco para o bem comum, por julgarem que o seu contributo para o bem comum não lhes aproveita a eles, mas sim a outrem sob cujo poder vêem ficar os bens comuns. Mas, quando vêem que o comum não está sob o poder dum só, então entendem que não chegam ao bem comum como coisa alheia, mas que qualquer um ascende a ele como coisa sua. Daí ver-se pela experiência que uma cidade administrada por dirigentes anuais pode às vezes mais que um rei que tenha três ou quatro cidades, e que os pequenos serviços exigidos pelos reis são mais dificilmente suportados do que os grandes encargos impostos pela comunidade dos cidadãos, como aconteceu na república romana...Alguns destes

«...Disto temos claros exemplos na república romana. Na verdade, expulsos os reis pelo povo porque não podia suportar o seu governo, ou melhor, o seu fausto e tirania, os romanos instituíram os cônsules (Dist. II, cap. *Quidam*), e outros magistrados pelos quais começaram a ser governados e dirigido. Por isso, uma das *Autênticas* é a respeito dos cônsules. E como refere Salústio, é incrível lembrar quanto, depois de alcançar a liberdade, a cidade romana em pouco tempo cresceu. De facto, quase sempre acontece que os homens, vivendo sob o poder dos reis mais lentamente se esforçam pelo bem comum, por julgarem que a sua aplicação ao bem comum não traz utilidade a eles próprios, mas a outrem, sob cujo poder vêem que estão os bens comuns. Quando, porém, não vêem que o comum está em poder de um só, não se dirigem para ele como coisa de outrem, antes qualquer um se aproxima dele como coisa sua. Donde mostra a experiência que uma cidade administrada por bons governantes tem mais poder, algumas vezes, do que um rei com três ou quatro cidades, como sucede na Itália e que pequenos serviços exigidos pelos reis são mais dificilmente suportados do que os grandes encargos impostos pela comunidade dos cidadãos – o que se verificou na república romana. De facto, como escreve Tito Lívio por toda a *Primeira Década*, a plebe era alistada para o serviço militar e pagava

imperadores procuraram fielmente à maneira régia o bem comum, levando com o seu empenho ao aumento e conservação da república romana; mas muitos outros tornando-se tiranos para os súbditos e indolentes e fracos para os inimigos reduziram a república romana a nada...».

Processo semelhante também se verificou no povo dos judeus. Primeiro, quando eram governados por juizes, os inimigos roubavam-nos por todos os lados, e cada um fazia o que lhe parecia bem, como se lê por todo o Livro dos Juizes, e no fim do último cap. Depois, Deus, a pedido deles, deu-lhes os reis (1º dos Reis, IX), por cuja maldade se afastaram do culto de um só Deus, e acabaram por cair em cativoiro (Tobias, I)...»³⁷.

o estipêndio aos soldados, e, quando o erário não tinha dinheiro para isto, os recursos privados acudiam às necessidades públicas, a ponto de oferecerem os anéis de ouro e colares de adorno, quer eram as insígnias da sua dignidade, para fundirem muito ouro na república romana. Mas porque se cansavam com as contínuas dissensões que chegaram a transformar-se em guerras civis, com as quais lhes foi tirada das mãos a liberdade para que muito haviam trabalhado, começaram a submeter-se ao poder dos imperadores, que não quiseram chamar-se reis, por ser este nome odioso aos romanos.

Ora, alguns destes procuraram exercer fielmente segundo o costume real, vindo a república romana a ser aumentada e mantida com a sua dedicação. Mas a maior parte deles, tornando-se tirana para com os súbditos, e ociosa e fraca perante o inimigo reduziu a república romana ao nada.

Semelhante evolução também se deu no povo dos judeus.

Primeiramente, enquanto eram governados por juizes, os inimigos roubavam-nos por todos os lados, e cada um fazia o que a seus olhos parecia bem, como se diz por todo o Livro dos Juizes, e no fim do último cap. Porém, tendo-lhes Deus dado reis, a instâncias suas, e não por vontade d'Ele (1º dos reis, XI), desviaram-se, por maldade dos reis, do culto de um só Deus, e acabaram por ser reduzidos ao cativoiro (Tobias, I)...»³⁸.

Enfim, com base ainda no já muitas vezes referido tratado de São Tomás³⁹, Álvaro Pais conclui suas reflexões sobre a tirania, num trecho do livro I *Estado e pranto da Igreja*, primeiramente, fazendo algumas recomendações, tanto no que concerne a como evitar que o rei se transforme em tirano, quanto, se isto vier a acontecer, como obstar que ele proceda como tal. Tratando-se, pois, uma monarquia eletiva, os próceres do reino, incumbidos deste ofício, devem escolher alguém, cujas qualidades pessoais e morais, indiquem que esse risco é mínimo. Paralelamente, ressalta que as leis positivas já existentes no reino e, na falta delas, há que legislar a respeito, devem limitar os poderes do monarca.

³⁷ *EPI* I, artigo LXII, vol. III, INIC, 1991, pp. 77-79.

³⁸ *ER* I, pp. 171-173.

³⁹ *Do reino ou do governo dos príncipes ao rei de Chipre*, ed. cit., cap. VII, pp. 138-142. Tomás é mais prolixo do que o habitual.

Mas, se por acaso, vier a acontecer que o rei se transforme num tirano, é preciso que se considere se a sua tirania é tolerável ou não. Se for branda, convém suportá-la, porquanto, de um lado, ela contribui para que o povo se fortaleça e se exercite na virtude da paciência e, de outro, às vezes acontece um tirano vir a ser sucedido por um outro pior do que ele e, além disso, quase sempre, a destituição de qualquer governante causa uma guerra civil, cujas conseqüências são terríveis para a população, do que, aliás, bem a propósito, a história está repleta de exemplos.

Entretanto, vindo o tirano a ser destituído ou seu poder limitado, não por mera ousadia e presunção de alguns e seus aliados, que se julgam no direito de o fazer, mas por quem tenha competência para tanto, por exemplo, podemos supor, o parlamento do reino ou uma outra autoridade superior, na hipótese de o potentado que age assim, ser um senhor feudal, jamais se deverá pensar que os laços de suserania e vassalagem, alicerçados na fidelidade, foram rompidos, porque, antes, o tirano já o tinha violado, ao ter exorbitado de seu poder e passado a oprimir todo o povo, exceto os seus amigos. Aliás, é o que estipula o Direito Canônico.

Todavia, num reino em que não haja uma instituição apta e competente para tomar a citada providência, então, o povo, não podendo mais suportar a tirania e tendo já perdido a paciência que foi temperada e fortalecida, durante esse tempo, deverá recorrer aos ministros eclesiásticos para que solicitem ao papa decretar a deposição do tirano, mas se o Romano Pontífice não dispuser de meios para efetivar a medida, restará à população orar suplicante a Deus para que abrande o coração desse péssimo governante, pois, Ele é o todo poderoso que nunca abandona quem n'Ele confia, lembrando-se, porém, de que para vir a obter essa graça, igualmente, o povo deve parar de pecar, pois, muitas vezes, como ensinam as *Escrituras*, a maldade de um povo é punida com a tirania. Anos mais tarde, como pode ser verificado, D. Álvaro Pais reiterou o mesmo ensinamento num lanço do *Espelho dos reis*, aprimorando a redação deste último texto com pequenos acréscimos que o tornam mais claro e ilustrado.

«...Portanto, devendo-se preferir o reino dum só, que é o melhor, e acontecendo, como se vê do exposto, de poder converter-se em tirania, que é o pior, cumpre trabalhar diligentemente para se obter um rei que não caia em tirania. Para tanto é necessário que os encarregados de eleger tal rei, escolham um que não seja provável que decline em tirano. Por isso, se lê no cap. XIII do 1º dos Reis: «O senhor procurou um homem segundo o seu coração, e o Senhor mandou-

«...Por conseguinte, os perigos de uma e outra coisa são iminentes, quer dominem os tiranos e se evite o óptimo governo do rei, quer, enquanto se deseja o poder real, este se converta na maldade tirânica. Portanto, visto que é preferível o governo de um só que é o melhor, e visto que acontece que este se converte em tirania, deve-se diligentemente trabalhar para que o rei não se transforme em tirano. Donde importa que aqueles que têm o encargo de eleger o rei ou o

lhe que fosse o chefe do seu povo». Faz Causa VIII, q. I, cap. *Licet*. Depois, deve-se dispor a governação do rei por forma a subtrair-se ao rei já instituído ocasião para a tirania, e regular-se de tal modo o seu poder, que não possa facilmente cair nela.

Finalmente, deve-se cuidar da maneira como se poderá obstar ao rei, caso ele decline para a tirania. Se esta não for excessiva, é mais útil tolerar temporariamente uma tirania moderada do que, agindo contra ela, implicar-se em muitos perigos, mais graves que a própria tirania. Com a tirania costuma acontecer frequentemente que a seguinte seja pior que a antecedente, visto não abandonar os gravames anteriores e até meditar outros novos por maldade de coração. Por este motivo desejando outrora todos os siracusanos a morte de Dionísio, uma velha continuamente orava para que ele lhe sobrevivesse incólume. Quando o tirano soube disto, perguntou-lhe porque procedia assim. Então ela respondeu: «Em criança, porque tínhamos um tirano cruel, desejava que o matassem. Uma vez morto, sucedeu-lhe outro um pouco mais duro. Igualmente consideravam mau o domínio deste segundo. O terceiro saiu-nos ainda mais molesto. Por isso, se fores eliminado, receio que te venha a suceder um ainda pior».

Se a tirania for **levíssima**, convém ser-se-lhe obediente, pois deve-se obedecer não só aos bons e moderados, mas também aos discólos, porque é uma graça o suportar alguém contrariedades, sofrendo injustamente em reconhecimento do que deve a Deus (1ª de Pedro, II; faz a Causa XI, q. III, cap. *Iulianus*). Por isso, quando muitos romanos perseguiram tiranicamente a fê cristã, uma grande multidão tanto de nobres como de plebeus converteu-se à fê de Cristo, e mereceu louvor, por não ter resistido, mas sim sofrido a morte por amor dele, conforme se vê na legião sacra dos tebanos. Faz a isto a Causa XXIII, q. I, §. Também se lê na Lei Velha que foram mortos os assassinos de Joás, rei de Judá, apesar de este ter se afastado do culto de Deus, e que os filhos deles foram poupados (4º dos Reis). Mas, se o rei convertido em tirano ou outro tirano for destruído ou o seu ímpio poder refreado, não por presunção privada, mas por autoridade pública e comum, não se deve julgar que tal multidão ao destituir o tirano agiu infielmente, mesmo que antes se lhe tenha submetido para sempre, visto que ele, portando-se infielmente no governo da

imperador, provejam para que não seja provável o rei desviar-se para a tirania. Por isso, o Senhor procurou (1º livro dos Reis, XIV) um homem segundo o seu coração e ordenou-lhe que fosse o chefe do seu povo (causa VII, questão I, cap. *Licet*).

Em seguida, deve-se dispor a governação do reino, de maneira a subtrair-se o ensejo de tirania ao rei já substituído. Tempere-se de tal modo o seu poder, que não possa facilmente cair na tirania. Porque, se esta não for excessiva, é mais útil tolerar, durante algum tempo, uma tirania remissa do que agir contra ela, sujeitando-se a muitos perigos, mais graves que a própria tirania. Efectivamente, costuma dar-se com a tirania o caso de a posterior ser pior que a precedente, que, não abandonando as opressões anteriores, até medita, por maldade de coração, novas violências. Por isso, desejando outrora todos os siracusanos a morte do tirano Dionísio, uma velha continuamente orava para que ele permanecesse são e salvo. Como isto chegasse ao conhecimento do tirano, este perguntou-lhe por que razão procedia assim. Então a velha respondeu: «Quando eu era menina, tínhamos um duro tirano, e eu desejava que o matassem. Mas, morto este, sucedeu-lhe outro ainda mais duro, cujo poder julgavam insuportável. E, depois tivemos-te a ti, que és mais intolerável ainda. Portanto, se fores morto, receio que te suceda um ainda pior». Dionísio, ouvindo isto, refreou-se algum tanto da tirania.

Mesmo que a tirania seja **crudelíssima** é justo ser-se-lhe obediente, pois deve-se obedecer não só aos senhores bons e moderados, mas também aos discólos, porque é uma graça o suportar alguém tristezas, sofrendo injustamente pelo conhecimento do que deve a Deus (Primeira Epístola de Pedro, II; faz a Causa XI, q. III, cap. *Iulianus*). Por isso, perseguindo tiranicamente muitos dos romanos a fê de Cristo, à qual se convertia grande número de nobres e plebeus, estes não resistiam essa tirania, mas sofriam a morte. Por isso, são louvados em Cristo como se vê na legião sagrada dos tebanos, cujo inclito chefe foi o glorioso mártir Maurício (Aplica-se a esta matéria a Causa XXIII, questão I, § 1º). Donde se lê na Lei Velha que foram mortos aqueles que mataram Joás, rei de Judá, embora este se houvesse afastado do culto de Deus, e que seus filhos foram poupados (4º livro dos Reis, XII).

Porém, se por autoridade pública e comum, e não por iniciativa privada, o rei transformado em tirano,

multidão contra o seu dever de rei, mereceu que os súditos não lhe guardassem o pacto.

Assim agiu Roma contra o tirano Tarquínio que havia tomado para rei; devido à tirania dele e dos filhos. (Causa XXXII, q. V, cap. *Propósito*...) expulsaramos do reino, substituindo-o por um poder menor, isto é, o consular. Do mesmo modo Domiciano, que sucedera aos moderadíssimos imperadores Vespasiano pai e Tito seu filho, foi morto pelo senado romano, porque exercia a tirania, tendo sido tudo o que ele perversamente fizera, justa e salutarmente revogado por um *senatus-consulto*. Deste *senatus-consulto* também resultou o regresso a Éfeso de S. João Evangelista, dilecto discípulo de Deus, que fora relegado por Domiciano para o exílio na ilha de Patmos.

Para esta matéria fazem expressamente: o Código, tit. *De pactis*, lei *Cum proponas*; Digesto, tit. *De inofficioso testamento*, lei *Si instituta*; Digesto, tit. *Pro socio*, lei *Si conuenerit*; Causa XXVIII, q. II, cap. *Si infidelis*, onde diz: «Nem se lhes deve guardar a fé, etc...»; Dist. XCV, cap. *Esto*; Causa XXII, q. V, cap. *De forma*; Decretais, tit. *De iureiurando*, cap. *Peruenit II*, onde diz «Mesmo que houvesse firmado a tua promessa com juramento ou obrigação de fé em condição expressa, de modo nenhum lhe fica obrigado, se é certo que ele não obedeceu minimamente à condição»; Decretais, tit. *De poenis*, cap. *Constitutus*, Causa XI, q. III, cap. *Iulianus*; Dist. XLV, cap. *Cum beatus*; Decretais, tit. *De pactis*, cap. *Cum priidem*, e tit. *De renuntiatione*, cap. *Sane*; Digesto, tit. *De conditione causa data causa non secuta*, lei *Si quis accepto tulerit*; Decretais, tit. *De electione*, cap. *Cum inter R. seniore*, 1ª resposta, onde diz: «não querendo os adversários observar a própria composição, etc...». No caso, porém, de pertencer ao direito dalgum superior prover de rei a multidão, deve-se reclamar dele remédio contra a maldade do tirano. Assim, foi por César Augusto diminuído e dividido entre seus irmãos o poder de Arquelau que havia começado a reinar em sucessão de seu pai Herodes a quem imitava na tirania e maldade; por fim, como não cessava da tirania, foi por Tibério César relegado para o exílio em Lião, cidade de França como narra a *História Escolástica*.

Mas, se não houvesse autoridade superior ao tirano,

ou qualquer outro tirano, for eliminado ou se o seu ímpio poder refreado, não deve ser tomada à conta de impiedade ou infidelidade a acção dessa multidão que o destituiu, ainda que anteriormente se lhe tivesse submetido para sempre. É que o rei, portando-se infielmente para com a multidão, ao contrário do que lhe cumpria, mereceu que os súditos não observassem o pacto mutuo de amizade. Assim, os romanos expulsaram do reino o tirano Tarquínio Soberbo, que haviam tomado para rei, por causa de sua maldade e da dos filhos, substituindo-o por um poder inferior, isto é, o consular. Deste facto fala a Causa XXXII, questão V, cap. *Proposito*, onde diz: «Havendo-se o filho do rei Tarquínio apossado a força», a saber de Lucrecia, nobilíssima matrona romana, violou-a. De igual modo, Domiciano, que sucedera aos moderadíssimos imperadores Vespasiano e Tito filho deste, exerceu a tirania, e foi morto pelo senado romano, que justa e salutarmente revogou como irrito quanto ele perversamente fizera. Daqui resultou o facto de João Evangelista, que, segundo o seu próprio testemunho, havia sido injustamente mandado pelo próprio Domiciano para a prisão da ilha de Patmos, regressar por deliberação do senado, à cidade de Éfeso. Assim consta da sua legenda.

A esta matéria expressamente se aplicam: Código, *De pactis*, lei *Cum proponas*; Digestos, *De inofficioso testamento*, lei *Si instituta*; Digestos, *Pro socio*, lei *Si conuenerit*; Causa XXVIII, questão I, cap. *Si infidelis*, onde diz: «E não se é obrigado a guardar fidelidade, etc...»; Distinção XCV, cap. *Esto*; Causa XXII, questão V, cap. *De forma*; Decretais, *De iureiurando*, cap. *Peruenit II*, onde diz «E tu, mesmo que hajas mediante condições firmado a tua promessa com juramento ou obrigações de fidelidade, em nada estás obrigado, se souberes de toda a certeza que ele não cumpriu essas condições», pois que não se é obrigado a cumprir a palavra para com aquele que a não cumpriu, como ali se diz e nas Decretais, Tit. *De poenis*, cap. *Constitutus*, Causa XI, questão III, cap. *Iulianus*; Distinção XLV, cap. *Cum beatus*; Decretais, *De pactis*, cap. *Cum priidem*, e *De renuntiatione*, cap. *Sane*; Digestos, *De conditione causa data causa non secuta*, lei *Si quis accepto tulerit*; Decretais, *De electione*, cap. *Cum inter R. et R.*, que diz: «não querendo os adversários observar o combinado, etc...».

devia pedir-se à Igreja auxílio contra ele (argumento nas Decretais, *De foro competentii*, cap. *Licet*, e na Causa XXIII, q. V, cap. *Administratores*). De facto, faltando o auxílio humano, deve-se recorrer a Deus para que torne humilde o coração [do tirano], pois o coração dos reis está na mão de Deus, que o inclinará para onde quiser (Provérbios, XXI, 1). Na verdade, Deus amansou o coração do rei Assuero irado contra os Judeus (Ester, V, e por todo o livro), converteu o cruel rei Nabucodonosor (Daniel, IV), e às vezes até (Causa XXIII, q. IV, cap. *Nabuchodonosor*) destrói os tiranos soberbos. Eclesiástico, X: «Deus destruiu os tronos dos príncipes soberbos e em seu lugar fez sentar os humildes», porque foi Ele que precipitou no mar Faraó, cruel tirano contra os judeus, juntamente com o seu exército (Êxodo, III, 20, e XIV, 27, e o predito cap. *Nabuchodonosor*). Foi Ele que transformou o soberbo Nabucodonosor numa espécie de alimária (Daniel IV). Na verdade, Ele prometeu a seu povo que lhe havia de dar descanso do trabalho, da opressão e da dura servidão, em que tinha caído (Isaías, XIV, 3). E em Ezequiel, XXXIV, diz: «livrarei o meu rebanho da boca deles», isto é, dos pastores que se alimentam a si mesmos, contra aquilo da 1ª de Pedro, V: «Apascentai o rebanho do Senhor que vos está confiado» (Dist. XCV, cap. *Esto*). Mas, para o povo merecer este benefício, deve deixar de pecar, porque para vingança dos pecados os ímpios, por permissão divina recebem o poder, pois o Senhor diz por Oseias (Oseias, XIII: «Dar-lhes-ei um rei no meu furor») E em Job, XXXIV: «Ele é que faz reinar o homem hipócrita por causa dos pecados do povo». Deve-se, portanto, eliminar a culpa, para que cesse a praga dos tiranos. Para isto: Causa XXIII, q. V parágrafo *hinc notandum* »⁴⁰.

Se, porém, pertencer a alguém mais elevado prover de rei a multidão, dele se deve esperar remédio contra a maldade do tirano. Assim foi diminuído por César Augusto o poder de Arquelau, que sucedera no poder a seu pai Herodes, depois de haver caído na tirania e na maldade. E, finalmente, como não houvesse desistido da tirania foi exilado por Tibério César para a cidade gaulesa de Lião, conforme narra a *História Escolástica*.

No caso de não haver alguém superior ao tirano, deve-se invocar contra ele o auxílio da Igreja. Argumentos: Decretais, *De foro competentii*, cap. *Licet*, e na Causa XXIII, q. V, cap. *Administratores*; Decretais, *De supplenda negligentia praelatorum*; cap. *Grandi*, do Livro Sexto).

Faltando todo o auxílio humano, deve-se recorrer a Deus para que humilhe o seu coração, pois que o coração dos reis está na mão de Deus, que o inclina para onde quer (Provérbios, no princípio do cap. XXI [1]). De facto, Deus amansou o coração do rei Assuero irado contra os Judeus (Ester, V, e por todo o livro). Também transformou o cruel rei Nabucodonosor (Daniel, IV; Causa XI, questão III, cap. *Imperatores*; Causa XXIII, questão IV, cap. *Quando*, e cap. *Nabuchodonosor*). Ou então destrói esses soberbos. (Eclesiástico, X: «Deus destruiu os tronos dos príncipes soberbos e em seu lugar colocou os humildes», pois foi Ele quem lançou ao mar o cruel Faraó, tirano contra os judeus, e o seu exército (Êxodo, III, no princípio, e XIV, e no referido cap. *Nabuchodonosor*). Ao soberbo Nabucodonosor transformou-o em figura de besta (Daniel IV; Tratado *De poenitentia*, Distinção I, cap. *Quam ob rem* parágrafo *Ex his*, onde diz *Nabuchodonosor*). De facto, o próprio Senhor Deus prometeu a seu povo que lhe havia de dar descanso do trabalho, da opressão e da dura servidão, a que tinha estado sujeito (Isaías, XIV, no princípio). E em Ezequiel, XXXIV, diz: «livrarei o meu rebanho de sua boca», a saber dos pastores que se apascentam a si próprios, contra aquilo da Primeira Epístola de Pedro, V: «Apascentai o rebanho que vos está confiado» (Distinção XCV, cap. *Esto*).

⁴⁰ *EPI* I, artigo LXII, pp. 79-83.

Mas para que o povo mereça alcançar este benefício, deve deixar de pecar, porque, segundo a promessa divina, é para vingança de seus pecados que os ímpios recebem o poder, consoante o Senhor diz por Oseias, XIII: «Eu lhes darei um rei no meu furor». Deve-se, pois, suprir a culpa para que acabe a praga dos tiranos (Decretais, *De poenitentis et remissionibus*, cap. *Cum infirmis*; Causa XXIII, questão V, parágrafo *hinc notandum...*)⁴¹.

A modo de conclusão, para além do que pudemos demonstrar através das transcrições de passagens das duas principais obras do Franciscano galego e, quando foi o caso, de trechos do *De regimine christiano* de Tiago de Viterbo, acreditamos que a grande contribuição de Álvaro Pais acerca do tema principal abordado, bem como dos outros que o circundam, aliás, como o fizeram outros autores medievais, reside em ter enfatizado que, acima das leis positivas, civis ou eclesiásticas, existem a lei e o direito moral natural que não podem ser transgredidos e ou ignorados e são perceptíveis à luz da razão, tanto pelos súditos quanto e, mormente, pelos governantes, porquanto todo poder está sujeito às restrições ou a limites, o que consideramos como o embrião da cratologia moderna, no sentido de que, também, deve ser exercido sempre com responsabilidade e, em vista, do bem comum, o que, de um lado, implica ainda que se requer que o agente do poder tenha determinadas qualidades pessoais e morais para bem exercer o ofício que lhe foi confiado e, de outro, que é legítimo e justo que, na hipótese de ele transgredir legal e moralmente àqueles limites, venha a ser destituído do cargo que exerce, por aquelas pessoas a quem for da competência fazer isso, com isenção de ânimo e sem nepotismo ou compadrio.

⁴¹ ER I, pp. 171-177.